



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de dezembro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°234

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°32.103, de 12 de dezembro de 2016.

REGULAMENTA A PROMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-MAG, ESTABELECIDO NA LEI N°12.066, DE 13 DE JANEIRO DE 1993, E AS SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incs. IV e VI da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a importância de dar prosseguimento à política de valorização do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n°12.066, de 13 de janeiro de 1993, e em suas alterações posteriores, especialmente a Lei n°15.901, de 10 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos processos de promoção dos profissionais do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, DECRETA:

Art.1º A promoção com titulação, a ser concedida ao profissional do magistério na forma do art.23, da Lei n°12.066, de 13 de janeiro de 1993, com redação dada pela Lei n°15.901, de 10 de dezembro de 2015, dar-se-á observado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados do protocolo do requerimento respectivo no órgão competente, retroagindo seus efeitos à data do mesmo protocolo, desde que o título seja considerado válido, nos termos da legislação pátria vigente.

Art.2º A promoção sem titulação a que se refere o art.26 da Lei n°12.066, de 13 de janeiro de 1993, com redação dada pela Lei n°15.901, de 10 de dezembro de 2015, será concedida ao profissional do magistério que atenda às seguintes condições:

I – desempenho eficaz de suas atribuições;
II – cumprimento do interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no mesmo nível, para os profissionais de ensino superior integrantes do Grupo Ocupacional MAG, de acordo com a Lei n°15.901 de 10/12/2015;

III – cumprimento do interstício de 730 (setecentos e trinta) dias, na mesma referência, para os profissionais de ensino médio integrantes do Grupo Ocupacional MAG, de acordo com a Lei n°15.009 de 04/10/2011.

§1º A promoção de que trata o “caput” obedecerá aos critérios de desempenho e/ou antiguidade, observado o seguinte:

I - o desempenho será aferido por meio de fatores subjetivos (avaliação profissional) e fatores objetivos (capacitação, experiência profissional e resultado escolar) a serem definidos por instrução normativa editada pelo Secretário da Educação;

II - a antiguidade verificará o cumprimento do maior tempo de serviço efetivo no nível/referência no qual se encontrar o profissional do magistério, nos termos do presente Decreto.

§2º O número de profissionais do Grupo Ocupacional MAG a serem promovidos sem titulação corresponderá a 60% (sessenta por cento) do total dos ocupantes de cargos/funções em cada nível/referência, dentro da mesma faixa vencimental, atendidos aos critérios de desempenho e antiguidade.

§3º Do número obtido como resultado da operação prevista no §2º, deste artigo, 50% (cinquenta por cento) ascenderá por desempenho e 50% (cinquenta por cento) por antiguidade.

§4º Quando o quociente resultante do cálculo do percentual previsto para a promoção sem titulação for um número fracionário e a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§5º Na hipótese em que na aferição do percentual para promoção sem titulação resultar número ímpar, reservar-se-á o maior número para ascensão pelo critério do desempenho.

Art.3º A contagem do interstício, para efeito de concessão da promoção sem titulação, por desempenho ou por antiguidade, será computado em períodos corridos e ininterruptos.

§1º Interrompe-se a contagem do interstício, para efeito da promoção sem titulação, por desempenho ou por antiguidade, quando o profissional do Grupo MAG afastar-se do exercício do cargo/função em decorrência de:

I - afastamento para o trato de interesses particulares;

II - licenças sem vencimentos;

III - punição disciplinar que importe em pena de suspensão;

IV - prisão decorrente de decisão judicial;

V - suspensão do vínculo funcional;

VI - exercício de cargo em comissão em órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional no âmbito federal, estadual ou municipal, sem ônus para a origem, salvo nos afastamentos cuja remuneração seja ressarcida;

VII - falta não recuperada.

§2º Os profissionais do Grupo MAG afastados para o desempenho de mandato eletivo, para missão ou estudo ou licença superior a 6 (seis) meses, não terão direito à promoção sem titulação por desempenho.

§3º Para efeito das promoções sem titulação considerar-se-á interstício:

I - Para os profissionais de ensino superior integrantes do Grupo Ocupacional MAG, o período corrido e ininterrupto datado entre 1º de setembro de um ano e 31 de agosto do ano subsequente;

II - Para os profissionais de ensino médio integrantes do Grupo Ocupacional MAG o período corrido e ininterrupto datado entre 1º de setembro de um ano e 31 de agosto do segundo ano subsequente.

Art.4º A aferição dos fatores subjetivos (avaliação profissional) para promoção sem titulação por desempenho dos profissionais do Grupo Ocupacional MAG será efetivada pelo chefe imediato da unidade de trabalho onde o avaliado encontrava-se exercendo suas atividades no interstício avaliado e pelo próprio profissional, por meio de auto-avaliação.

Parágrafo Único. O profissional do Grupo Ocupacional MAG que esteja ocupando cargo de provimento em comissão ou de assessoramento, integrando Comissão ou Grupo de Trabalho Técnico e/ou prestando serviço em outro órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, mediante convênio ou cessão, com ônus para a origem ou com o ressarcimento da remuneração, será avaliado pela chefia imediata do órgão onde estiver em exercício.

Art.5º A promoção sem titulação por antiguidade dos profissionais do Grupo Ocupacional MAG contemplará o servidor que contar maior tempo de serviço efetivo no nível/referência em que se encontrar na respectiva carreira, observado o disposto neste Decreto.

Parágrafo Único. A classificação para a promoção disposta no “caput” será por ordem decrescente, considerando-se o maior tempo de serviço efetivo no mesmo nível/referência.

Art.6º Em caso de empate na classificação da promoção sem titulação por desempenho ou por antiguidade proceder-se-á ao desempate, observando-se os seguintes critérios:

I - maior tempo de serviço na carreira;

II - maior tempo de serviço público estadual;

III - maior tempo de serviço público;

IV - maior idade.

Art.7º Os fatores, os procedimentos, a aplicação dos critérios e dos demais requisitos estabelecidos neste Decreto, para operacionalização e efetivação da promoção sem titulação, serão disciplinados, com a participação da Comissão Paritária Permanente dos Profissionais do Grupo MAG, por meio de instrução normativa editada pelo Secretário da Educação.

Parágrafo Único. A Comissão Paritária Permanente dos profissionais do Grupo MAG será composta por membros da Secretaria da Educação e membros do sindicato representativo da categoria.

Art.8º As promoções serão efetivadas por portaria do Secretário da Educação.

Art.9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de março de 2016.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
Secretaria das Cidades
LUCIO FERREIRA GOMES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

Secretaria do Esporte
MARCIO PEREIRA DE BRITO (RESPONDENDO)
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº672/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar das Formaturas dos alunos do ProJovem Urbano 5 e participar de reuniões, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº672/2016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	TOTAL
Aline Batista dos Santos	300092.1-5	08 a 16/12/16	Barro, Icó, Juazeiro do Norte, Assaré, Cedro, Barbalha e Missão Velha - CE	77,10	-	8 (oito) diárias	616,80
Aline Batista dos Santos	300092.1-5	16 a 18/12/16	Coreaú, Cariré e Sobral - CE	77,10	20%	2 (duas) diárias e meia	231,30
Hanoy Barroso Rodrigues	300105.1-5	08 a 16/12/16	Barro, Icó, Juazeiro do Norte, Assaré, Cedro, Barbalha e Missão Velha - CE	77,10	-	8 (oito) diárias	616,80
Hanoy Barroso Rodrigues	300105.1-5	16 a 18/12/16	Coreaú, Cariré e Sobral - CE	77,10	20%	2 (duas) diárias e meia	231,30

*** **

PORTARIA GG Nº676/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.1º e ao caput do art.2º, do decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **EMÍLIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 300177.1-4, referente aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2016 e de JANEIRO de 2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº678/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social -



STDS, conforme Processo nº0898164/2016 e Ofício GABSEC Nº06294/2016, de 08 de dezembro de 2016, a adolescente **JULIANA SILVA ESCANDIEL**, 16 anos, que encontra-se no Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota, em estado de internação provisória, nesta capital, para, na qualidade de colaborador eventual, viajar à sua cidade de origem, para ser entregue à sua família, em caráter de urgência, em cumprimento de decisão judicial exarada. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Florianópolis-SC, no dia 13 de dezembro do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 8 de dezembro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº200/2012

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LIDER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº41.305.228.0001-77; V - ENDEREÇO: com sede na Rua 95, nº500, Prefeito José Walter, Fortaleza-CE, CEP: 60.751-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo na legalidade do arts.40, XI, 54, §1º, 55, III e 65 da Lei nº8.666/93, e do Processo Administrativo nº2806663/2016; VII - FORO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim **proceder à repactuação salarial, bem como ao aumento dos valores do auxílio alimentação e inclusão de Plano de Saúde das categorias de Encarregado Geral, Motorista Executivo, Recepcionista, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Jardineiro e Administrador de Rede, alterações promovidas nos termos das Convenções Coletivas de Trabalho (número de registro no MTE: DF000121/2016, DF00051/2016 e DF000654/2015)**, para atender as necessidades contratuais.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato original passará de R\$61.752,77 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) para 67.167,87 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Os valores da repactuação salarial terão vigência a partir de 1º de janeiro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.; XII - DATA: Fortaleza - CE, 07 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Débora Linhares Raquel, LIDER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO COGERF Nº19/2016.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO INTEGRANTES DO COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E DE GESTÃO FISCAL - COGERF, instituído pelo Decreto nº30.457, de 02 de março de 2011, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo art.2º do mencionado Decreto, e, CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000; CONSIDERANDO o disposto no Art.1º da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; CONSIDERANDO o disposto no Art.1º da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, combinado com o inciso II do Art.50 da Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000; CONSIDERANDO a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos orçamentários para o exercício financeiro de 2016; CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro e o consequente encerramento do Balanço Geral do Estado constituem providências que devem ser prévia e adequadamente ordenadas, sendo que os procedimentos a elas pertinentes devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados, RESOLVEM que:

Art.1º. O dia 15 de dezembro de 2016 é a data final para os órgãos e entidades da administração pública estadual registrarem na Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG os processos de alteração orçamentária.

§1º - Os órgãos e entidades que concederem créditos

orçamentários através de descentralização no exercício financeiro de que trata esta Resolução, deverão solicitar a sua devolução no Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR, no tipo de movimento "ANULAR DESCENTRALIZAÇÃO", até a data prevista para pagamentos no artigo 2º desta Resolução.

§2º - Após a data prevista no caput deste artigo, os valores dos créditos orçamentários não utilizados poderão ser contidos para viabilizar o atendimento de outras despesas, desde que os referidos valores não estejam comprometidos com autorizações de despesas excepcionalmente não empenhadas e que irão constituir despesas de exercícios anteriores no exercício 2017, na forma do Art.37 da Lei nº. 4.320/64.

§3º - Os órgãos e entidades deverão liberar no SIOF-CRÉDITOS, até 16 de dezembro de 2016, os saldos dos créditos orçamentários que trata o parágrafo 2º.

Art.2º. A data de 21 de dezembro de 2016 é o último dia para empenho das despesas dos órgãos da Administração Pública Estadual integrantes dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, e a data de 23 de dezembro de 2016 o último dia para pagamentos.

§1º - As despesas com água, energia, telefonia, terceirização e obrigações legais deverão ser empenhadas por estimativa, dentro do exercício, caso não se tenha o valor exato da despesa.

§2º - São consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer fonte, as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço de dívida pública, as transferências constitucionais a municípios, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal.

§3º - Não se aplica ao disposto no caput as seguintes situações:

I - Execução de despesas dos grupos de natureza: 1 - Pessoal e Encargos Sociais, 2 - Juros e outros encargos da dívida, 6 - Amortização da Dívida;

II - Execução de despesas provenientes de convênios federais, operações de crédito e suas respectivas contrapartidas;

III - Execução de despesas de obrigações constitucionais e legais, bem como, as determinações judiciais;

§4º - As datas limites para empenho e pagamento das despesas previstas nos incisos I a II do parágrafo 3º deste artigo serão os dias 28 e 29 de dezembro de 2016, respectivamente.

Art.3º. O diretor financeiro do órgão ou entidade deve verificar a possibilidade de cancelamento dos saldos de restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2015, para os quais a liquidação de cada empenho não tenha sido efetivada até 16 de dezembro de 2016.

§1º - O diretor financeiro do órgão ou entidade enviará, até 13 de janeiro de 2017, o relatório analítico de restos a pagar de 2016, devidamente assinado, emitido a partir do Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR, responsabilizando-se pela conformidade documental das informações contidas no referido relatório.

Art.4º. As conciliações bancárias das contas correntes e aplicações financeiras deverão ser enviadas pelos dirigentes dos órgãos da Administração direta e indireta, à contadoria da SEFAZ, até o dia 13 de janeiro de 2017.

Art.5º. Os precatórios a serem reconhecidos como dívida fundada e os valores pagos no exercício que trata esta Resolução, deverão ser encaminhados à Célula de Contadoria da SEFAZ até o dia 13 de janeiro de 2017, para os devidos lançamentos contábeis.

Art.6º. As empresas públicas e sociedades de economia mista deverão enviar para Contadoria da Administração Indireta da SEFAZ, até 14 de fevereiro de 2017, as demonstrações Contábeis de acordo com a Lei Federal nº6.404, de 15 de dezembro de 1976 do exercício de trata esta Resolução.

Art.7º. O disposto nesta Resolução aplica-se, no que couber, aos poderes Legislativo, Judiciário e ao Ministério Público, em conformidade com o que dispõe o art.162 da Lei nº9.809/73.

Art.8º. Os Ordenadores de Despesas responderão pessoalmente pelo cumprimento das normas desta Resolução, pela gestão orçamentária, pelos limites financeiros da Unidade Gestora para cada uma das fontes de recursos, sejam elas decorrentes de arrecadação própria ou oriunda de programação financeira de desembolso estabelecida em Resolução e normas do COGERF.

Art.9º. Para fins de cumprimento dos prazos e normas estabelecidos nesta Resolução, compete ao COGERF, determinar o bloqueio dos sistemas de execução orçamentária e financeira do Estado, bem como:

§1º - Deliberar a excepcionalização de outras despesas e fixar outros prazos tecnicamente necessários ao encerramento do exercício, mediante apresentação de justificativa fundamentada do dirigente máximo do órgão.

§2º - Editar normas complementares, bem como alterações necessárias ao ajustamento desta Resolução, mediante ato deliberativo, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), no âmbito do Poder Executivo.

Art.10. Deverão ser observadas as atividades e respectivos prazos contidos no Anexo Único desta Resolução.

Art.11. O descumprimento das disposições constantes nesta Resolução será passível de sanções administrativas.



Art.12. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art.13. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DO COGERF, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2016.

Alexandre Landim
COORDENADOR DO COGERF
Hugo Figueirêdo
MEMBRO
Carlos Mauro Benevides Filho
MEMBRO
José Flávio Jucá
MEMBRO
Juvêncio Vasconcelos Viana
MEMBRO

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO COGERF Nº19/2016

ATIVIDADE	DATA FINAL
Abertura de créditos adicionais nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos, referente a todas as fontes de recursos.	15/12/2016
Anulação dos saldos dos créditos orçamentários para viabilizar o atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e precatórios judiciais das diversas unidades.	16/12/2016
Cancelamento com autorização expressa do órgão ou entidade responsável pelos saldos de Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício de 2015, cuja liquidação não tenha sido efetivamente consolidada.	16/12/2016
Empenho de despesas das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal, Seguridade Social e Investimentos, para todas as fontes de recursos.	21/12/2016
Pagamento de despesas das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal, Seguridade Social e Investimentos, para todas as fontes de recursos.	23/12/2016
Aplicação de Suprimento de Fundos requisitado no mês de Dezembro, Parágrafo Único, Art.145, da lei nº9.809/73.	21/12/2016
Envio do relatório analítico de Restos a Pagar, devidamente assinado pelo diretor financeiro do órgão ou entidade, que se responsabilizará pela conformidade documental das informações contidas no referido relatório.	13/01/2017
Recolhimento do saldo bancário à conta do Tesouro Estadual através de Movimentação Financeira - MF, caso exista saldo em 31/12/2015 na conta gestão dos órgãos da Administração Direta.	13/01/2017
Envio às Células de Contadoria da Administração Direta e Indireta de outros documentos para processamento.	13/01/2017
Envio à Célula de Contadoria da Administração Direta da SEFAZ, da conciliação bancária das contas correntes e aplicações financeiras dos órgãos da Administração Direta.	13/01/2017
Recolhimento ao órgão repassador dos saldos bancários dos Convênios com vigência até 31 de dezembro do exercício que trata esta Resolução, desde que a cláusula contratual assim estabeleça.	13/01/2017
Envio à Célula de Contadoria da Administração Direta da SEFAZ, o valor do saldo acumulado, até 30.12.2016, da contrapartida de convênios aportada pelo Tesouro.	13/01/2017
Envio à Célula de Contadoria da Administração Indireta da SEFAZ, da conciliação bancária das contas correntes e aplicações financeiras dos órgãos da Administração Indireta.	13/01/2017
Encaminhamento à Célula de Contadoria da Administração Direta do relatório de precatórios a serem reconhecidos como dívida fundada e os valores pagos, em 2016.	13/01/2017
Envio à Célula de Contadoria da Administração Indireta da SEFAZ, das demonstrações Contábeis do exercício de 2016, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, de acordo com a Lei nº6.404 de 15 de dezembro de 1976.	14/02/2017

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº029/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2866623/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RICARDO GUILHERME VIEIRA DOS SANTOS**, CPF 06179207372, que exerce a função de PRODUTOR EXECUTIVO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00246417, lotado na Fundação de Teleducção do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO/SALARIO - (LEI Nº15.747/2014)	3.760,94
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO 15% - (LEI Nº9.826/74)	564,14
GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE 4% - (ACÓRDÃO 479/89, DISSÍDIO COLETIVO 1614/88, DOJ. 24/07/1989)	150,44
Total	4.475,52

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

Alcino Carvalho Brasil
PRESIDENTE

*** **

CASA MILITAR

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº225, Série 3 ANO VIII, Pagina 14, datado de 30 de novembro de 2016, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº017/2016-CM. **Onde se lê:** X - DA VIGÊNCIA: Passando a vigência de 29 de

novembro de 2016 a 28 de novembro de 2017. **Leia-se:** X - DA VIGÊNCIA: Passando a vigência de 29 de dezembro de 2016 a 28 de dezembro de 2017. CASA MILITAR DO GOVERNO, Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº006, página 007, de 08 de abril de 2016, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato 001/2015. **Onde se lê:** Prazo contratual por 12(doze) meses, a contar de 25/03/2016 a 25/03/2017, **Leia-se:** Prazo contratual por 12(doze) meses, a contar de 23/03/2016 a 22/03/2017. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Amadeu Furtado Caldas

ORIENTADOR DA CÉLULA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº899/2016 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ- ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Janeiro/2017. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE RESPONDENDO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº899/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
1	LETÍCIA FERNANDES SILVA	300065 1 8	R\$57,20	01/2017
2	BRUNO IZIDÓRIO CORREIA	300064 1 0	R\$57,20	01/2017
3	WILLYS DE SOUZA LIMA	300066 1 5	R\$57,20	01/2017
4	JORGE LUIS DE SOUZA NETO	300052 1 X	R\$28,60	01/2017
5	KAROLINE RODRIGUES SOBREIRA	300062 1 6	R\$63,80	01/2017
6	THAÍS DA SILVA MOURA	300063 1 3	R\$57,20	01/2017
7	DANIEL VASCONCELOS LOPES	300067 1 2	R\$57,20	01/2017
8	IURY LIMA ARAGÃO MAGALHÃES	300069 1 7	R\$57,20	01/2017
9	JAMILLE NASCIMENTO COSTA	300072 1 2	R\$57,20	01/2017
10	KLAYVER LUCAS DE ABREU	300074 1 7	R\$57,20	01/2017
11	MARINA PRADO PIMENTEL	300070 1 8	R\$57,20	01/2017
12	MATEUS ALEANDRO MORAIS BARBOSA	300075 1 4	R\$57,20	01/2017
13	NATHAN BRITO DA SILVEIRA	300071 1 X	R\$57,20	01/2017
14	VICTOR HUGO SURTA DO SALES	300071 1 5	R\$57,20	01/2017

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº900/2016 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2017. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº900/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	Ailton Gadelha Maia	169391 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
2	Carlos Sérgio de Oliveira	199838 1 1	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
3	Cícero Joaquim da Silva	169386 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
4	Cristiano Benedito Da Silva	169379 1 6	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
5	Daniel Victor Saraiva	169390 1 3	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
7	Francisco de Assis de Sousa	169387 1 8	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
8	Francisco de Assis Lemos Maia	169384 1 6	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
9	Francisco Tiago Marques de Sousa	169385 1 3	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
10	Jailson José da Silva	016945 2 9	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
11	João Eudes Lopes Mamedes	169380 1 7	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
12	José Emeson Ribeiro Leite	169383 1 9	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
13	Joyce Da Cunha Xavier Nunes	169393 1 5	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
14	Oswaldo David de Alencar	169395 1 X	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
15	Ailton Pessoa Lins	199832 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
16	Aline Lima de Souza	169441 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
17	Andréa Leite De Carvalho	199801 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
18	Antônio Dimas Simão de Oliveira	199839 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
19	Antônio Williams Lopes da Silva	199841 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
20	Armando Cesar Macedo Saraiva	169398 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
21	Arquelau Nobre Nojosa	169437 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
22	Dagoberto Saunders De Oliveira	169396 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
23	David Caldas Vasconcelos	016945 0 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
24	Djanira Soares Gadêlha Gouveia	199842 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
25	Eudson Almeida dos Santos	169447 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
26	Felipe Francelino Ferreira	199808 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
27	Fernando Sergio da Justa Feijão	199809 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
28	Francisco Inácio Marrocos Júnior	199810 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
29	Francisco Ricardo Pierre Martins	30061 1 9 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
30	Francisco Xavier da Silva Júnior	199811 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
31	Glauber Gomes De Oliveira	169443 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
32	Hendel Paula Rocha	199814 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
33	Igor Gurgel Ibiapina	199833 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
34	Iran Águila Maciel	199852 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
35	João Batista Salmito Alves De Almeida	169448 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
36	José Erisvaldo Maia Júnior	169426 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
37	Luciana Menezes Costa	199869-1-8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
38	Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	199858 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
39	Manoel Eneas De Carvalho Gonçalves	199850 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
40	Marcelino Mota Teles	199859 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
41	Marcos Maurício da Silva Oliveira	199819 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
42	Maria Andréa Borges Cavalcante	169399 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
43	Maria Hermeline Ribeiro Quirino	169431 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
44	Moacir Andrade Rabelo Filho	199822 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
45	Oswaldo Pereira de Sousa Filho	199824 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
46	Patrícia Gomes de Matos Teixeira	169429 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
47	Paula Andréia Bezerra Insaurralde	199825 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
48	Paulo Alexandre Soares Mineiro	199836 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
49	Paulo Henrique Paixão	199862 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
50	Paulo Jorge Mattos Corrêa	199826 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
51	Pedro Chagas de Oliveira Neto	169444 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
52	Raquely Ferreira Braga	199868-1-0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
53	Raylene Ramos Moura de Araújo	199844 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
54	Raimundo Muniz de Andrade	199874 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
55	Rodolfo Moriconi Freire	199863 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
56	Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	199866-1-6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
57	Sílvia Liane Costa Lima De Oliveira	199864 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
58	Suiany Rodrigues Câmara	199865 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
59	Yussef Feitosa Bezerra Braga	199847 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22
60	Zilton Sena Filho	199829 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,87	22

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº965/2016 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Janeiro/2017. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 dezembro de 2016.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº965/2016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	TIPO	QTDE TOTAL
01	DAVID CALDAS VASCONCELOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	016945 02	A e M	88
02	JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	169448 15	A e M	88
03	MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	199850 16	A e J	88
04	PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	1998 13	A e M	88

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº018/CIDADES/2013

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº018/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº5600691/2016, com fundamento no art.57 caput e inciso II da Lei Complementar Estadual Nº119/2012, cumulado com o art.1º, §1º, inciso X, e art.5º, inciso VI e seu §2º, todos da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº0018/CIDADES/2013. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Cooperação nº0018/CIDADES/2013 fica **prorrogado** por mais 13 (treze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, compreendendo o período a partir do dia 31 de outubro de 2016 até o dia 25 de dezembro de 2017. VIGÊNCIA: 25 de dezembro de 2017. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante De Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº001/CIDADES/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADO: **SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a **rescisão do Contrato nº001/CIDADES/2016**, celebrado em 13 de maio de 2013, entre o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e a EMPRESA

SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, cujo objeto era a implantação do gradil da área de proteção permanente – APP do Rio Maranguapinho, no trecho compreendido entre as Av. Mister Hull e Senador Fernandes Távora, nas margens esquerda e direita do rio Maranguapinho – Trecho I, no município de Fortaleza – Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo VIPROC nº4254455/2016, com fundamento no art.79, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem editar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 001/CIDADES/2016. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2016. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Mardes Ramos de Oliveira, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. SECRETARIA DAS CIDADES, 05 de dezembro de 2016.

Júlio Gonçalves Moreira Fontenele
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1557/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; **RESOLVE CONCEDER** aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1494/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 04/11/2016 a 07/11/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1557/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
TOTAL						3.100,00

*** **

PORTARIA Nº1258/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; **RESOLVE DESIGNAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de



17/09/2016 a 17/09/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1258/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial	Fortaleza
MARTAGOMES SOMBRA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial	Fortaleza
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº1318/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1446682/1999, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15/12/1998, a servidora, **MARLENE FACO LIMA**, CPF 07412614304, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 38, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00024112, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/07/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40h - ADO - 38 (Lei nº13.028/00)	945,44
Grat. Tempo de Serviço - 20% (Lei nº9.826/74 - art.43)	189,10
Grat. de Produtividade 60% (Lei nº12.085/93)	567,26
Vantagem Pessoal - Proc. nº1139/89 homologado	
MM Juíz da 4ª JCI de Fortaleza	494,13
Abono Compensatório (Lei nº12.991/99)	545,42
Total	2.741,35

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº423/2005 datada de 30/08/2005 e publicada no Diário Oficial do Estado em 29/09/2005, que concedeu aposentadoria à MARLENE FACO LIMA, matrícula nº00024112. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1319/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6143855/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO CARMO CHAVES GADELHA**, CPF 04517431304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00161616, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 15/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-30h- ADO 21 - 90% (Lei nº12.840/98)	250,16
Grat. Tempo de Serviço - 20% (Lei nº9.826/74 - art.43)	55,59

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1429/2016/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial	FORTALEZA
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial	FORTALEZA

*** **

PORTARIA Nº1451/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 29/10/2016 a 29/10/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

Grat. de Produtividade 60% (Lei nº12.085/93) 150,09
Abono Compensatório (Lei nº12.991/99) 28,88
Total 484,72
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº360/99 datada de 08/10/1999 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09/02/1999, que concedeu aposentadoria à MARIA DO CARMO CHAVES GADELHA, matrícula nº00161616. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1395/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO CARLOS MACEDO COSTA**, ocupante do cargo de Gerente, a **viajar** para cidade de Juazeiro do Norte em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acréscimo de 20% totalizando em R\$323,82 (trezentos e vinte três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1429/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 22/10/2016 a 22/10/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1451/2016/2016 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº1458/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 01/11/2016 a 14/11/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1458/2016 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIA ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE ONIVARDO MOURA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ZENILDE MORADA LANDIM	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA

*** **

PORTARIA Nº1465/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de **Comporem comissão** de exames de legislação, na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1465/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT. VALOR	ACRÉS% TOTAL
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	01/11/2016 à 14/11/2016	13,5	61,33 827,96	10 910,76
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	01/11/2016 à 14/11/2016	13,5	61,33 827,96	10 910,76

*** **

PORTARIA Nº1473/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2016 a 14/11/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1473/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	LIMOEIRO DO NORTE
LUIZ ALDECI DIOGENES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	LIMOEIRO DO NORTE

*** **

PORTARIA Nº1474/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2016 a 14/11/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1474/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	TAUÁ
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	TAUÁ

*** **

PORTARIA Nº1475/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2016 a 14/11/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1475/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	TIANGUÁ
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	TIANGUÁ

*** **

PORTARIA Nº1476/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2016 a 14/11/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1476/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA LANDIM DA CRUZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	ITAPIPOCA
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	ITAPIPOCA

*** **

PORTARIA Nº1477/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2016 a 30/11/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1477/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maranguape
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maranguape

*** **

PORTARIA Nº1478/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2016 a 30/11/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1478/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSUE PEREIRA DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	IGUATU
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	IGUATU
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	IGUATU
JOSELAERTE BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	IGUATU

*** **

PORTARIA Nº1479/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2016 a 30/11/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1479/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA LUSIA VIEIRA MONTEIRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	FORTALEZA
CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	FORTALEZA
DENISE BENIGNO DE SOUSA ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	FORTALEZA
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	FORTALEZA
ELENICE MOURA COSTA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	FORTALEZA
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	FORTALEZA
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	FORTALEZA
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	FORTALEZA
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	FORTALEZA
JOAO FREITAS FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-Vapt Vupt/Tarde	FORTALEZA
LUIZA MARIA DAS CANDEIAS RABELO MONTEIRO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	FORTALEZA
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	FORTALEZA
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	FORTALEZA
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	FORTALEZA
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	FORTALEZA
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	FORTALEZA
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	FORTALEZA
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	FORTALEZA
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	FORTALEZA
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	FORTALEZA
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-Vapt Vupt/Manha	FORTALEZA
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	FORTALEZA
RITA DE CASSIA RODRIGUES MATOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	FORTALEZA
ROSE MARY LOPES TAVARES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-Vapt Vupt/Tarde	FORTALEZA
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-Vapt Vupt/Manha	FORTALEZA
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	FORTALEZA

*** **



PORTARIA Nº1499/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2714022/2002, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FATIMA MARIA GONDIM DE ALBUQUERQUE**, CPF 03431185304, que exerce a função de ARQUITETO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00040312, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/05/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40h - ANS - 30 (Lei nº13.028/2000)	2.229,62
Gratificação Tempo de Serviço - 25% (Lei nº9.826/74 - art.43)	557,41
Gratificação de Produtividade 60% (Lei 12.085/1993)	1.337,77
Vantagem Pessoal (Lei nº. 11.171/86)	593,35
Vantagem Pessoal PCC (Lei nº12.386/94 - art.44, §4º)	26,62
Total	4.744,77

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº036/2003 datada de 24/01/2003 e publicada no Diário Oficial do Estado em 29/05/2003, que concedeu aposentadoria à FATIMA MARIA GONDIM DE ALBUQUERQUE, matrícula nº00040312. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1500/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4760369/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA NILMA LUNA GOMES**, CPF 04854004304, que exerce a função de Técnico de Atividade de

Transito e Transportes, nível/referência 38, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00060011, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 28/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30h - ADO - 38 (Lei nº12.473/1995)	547,38
Gratificação Tempo de Serviço - 25% (Lei nº9.826/74 - art.43)	152,05
Gratificação de Produtividade 60% (Lei 12.085/1993)	328,43
Vantagem Pessoal (Lei nº. 11.171/86)	595,38
Abono Compensatório (Lei nº12.991/99)	349,76
Total	1.973,00

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº604/98-S datada de 06/11/1998 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01/12/1998, que concedeu aposentadoria à MARIA NILMA LUNA GOMES, matrícula nº00060011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1501/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1324/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/10/2016 a 31/10/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1501/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Coordenador	50,00	80,00	18	0	900,00
TOTAL						1.620,00

*** **

PORTARIA Nº1503/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1298/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/10/2016 a 15/10/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1503/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro/	40,00	60,00	18	0	720,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						1.620,00

*** **

PORTARIA Nº1505/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1370/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/10/2016 a 31/10/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1505/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA EDILENE LOBO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº1526/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo, peça que instrui o Processo Administrativo cadastrado no viproc sob o Nº7165558/2015, de 16 de novembro de 2015, e, embasado nos termos da Resolução 358/2010 CONTRAN e Portaria Nº251/2007 DETRAN/CE, de 09 de maio de 2007, publicada no D.O.E, do dia 25 de maio 2007. RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IGOR LTDA - EPP**, NOME DE FANTASIA – AUTO ESCOLA IGOR, CNPJ Nº19.832.210/0001-74 - MATRIZ, CLASSIFICAÇÃO “AB” (Teórico Técnico e de Prática de Direção), com uma sala de aula, situado à Av. Rui Barbosa, Nº3100, Bairro: Joaquim Távora, no município de Fortaleza/CE, CEP: 60.115-222. Registro Nº39/2016, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$247,51 (Duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1535/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 12/11/2016 a 12/11/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1535/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº1537/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 16/11/2016 a 30/11/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1537/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIA ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FONTENELE				
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
CANAFISTULA				
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MAGARI CRONENBERGER SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIAIRACY VAZ MARTINS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA LÚCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ZENILDE MORADA LANDIM	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA

*** **

PORTARIA Nº1549/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/11/2016 a 30/11/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1549/2016/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
VALDERSON VIANA FRANÇA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** **

PORTARIA Nº1550/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/11/2016 a 30/11/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1550/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA SOCORRO SANTOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** **

PORTARIA Nº1551/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/11/2016 a 30/11/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1551/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE MARIA DE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** **

PORTARIA Nº1552/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/11/2016 a 30/11/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1552/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Nome	Função	Horário	Atividade	Local
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca

*** **

PORTARIA Nº1552/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1294/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Russas. **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/10/2016 a 14/10/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1555/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUIZ ALDECI DIOGENES	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
TOTAL						1.440,00

*** **

PORTARIA Nº1556/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1491/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte. **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 04/11/2016 a 07/11/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1556/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCIMAR MENDES SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RICARDO ROCHA FREIRE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						13.800,00

*** **



PORTARIA Nº1569/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece o art.209, §5º da Lei n. 9.826/74 de 14 de maio de 1974, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará; **RESOLVE PRORROGAR o prazo** concedido a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** autoriza pela Portaria nº1375/2016 de 11 de outubro de 2016 e publicada do DOE de 27 de outubro de 2016, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 21 de novembro de 2016, para dar continuidade a apuração dos fatos relatados no VIPROC nº467951/2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1597/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1597/2016 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
					DIÁRIAS				
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	DESENHISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TECNICO DE PERICIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
OTACILIO BELEM GOMES	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
TEREZINHA DE LUNA	ASSESSOR TECNICO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	77,10	269,85	20	323,82

*** **

PORTARIA Nº1598/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1598/2016 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
					DIÁRIAS				
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	CRATEUS/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	77,10	269,85	5	283,34
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	CRATEUS/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	64,83	226,91	5	238,26
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	0	0	0	0	0
JOSE ERIVALDO DE SOUZA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE LEUZOLON DE AGUIAR	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	0	0	0	0	0
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39

*** **

PORTARIA Nº1599/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Tianguá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1599/2016 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
ALEX DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MOTOCICLISTA	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CARLOS LUIZ MARCELO ANTUNES	MEDICO	IV	TIANGUA/CE	26/11/2016 à 27/11/2016	1,5	64,83	97,25	0	97,25
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALBUQUERQUE JUNIOR	MOTOCICLISTA	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GIOVANNI CARDOSO BRITO	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA NEUTA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDES SOUZA									
PAULO ROBERTO LETTE DA SILVA	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	64,83	226,91	0	226,91
PAULO ROBERTO PEREIRA	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUA/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	64,83	226,91	0	226,91

*** **

PORTARIA Nº1600/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Iguatu, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1600/2016 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANA LUCIA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
DIOGENES									
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TECNICO DE PERICIA	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	64,83	226,91	5	238,26
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	GERENTE	III	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	77,10	269,85	5	283,34
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO CARDOSO AMORA	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
TINDOU									
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOAO PAULO DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
CARDOSO VERAS									
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	64,83	226,91	5	238,26
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE ESTANAILTON DE	TECNICO DE PERICIA	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ALENCAR MARTINS									
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LORENA SAMPAIO MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LUIZ EDUARDO DE BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LEAL REIS									
MARCOS ANTONIO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
CAJAZEIRAS									
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
BATISTA									
RANIERE DAGER ROSA COSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	77,10	269,85	5	283,34
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE	III	IGUATU/CE	25/11/2016 à 28/11/2016	3,5	77,10	269,85	5	283,34

*** **

PORTARIA Nº1601/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ UBIRACY FERNANDES DA COSTA**, ocupante do cargo de GERENTE, matrícula nº002870, deste Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-CE, a **viajar** à cidade de Aracaju-SE, no período de 24/11/2016 a 27/11/2016, a fim de Participar do XIX Reunião ordinária do Comitê de Gestão de Registro Nacional de Infração, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$927,32 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Aracaju-SE/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.646,86 (hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.763,43 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1630/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Itapipoca, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1630/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO HUMBERTO SOARES DEFREITAS	TECNICO DE PERICIA	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCIMAR MENDES SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO CARDOSO AMORA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
TINDOU									
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	0	0,00	0,00	0	0,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	77,10	269,85	0	269,85
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	64,83	226,91	0	226,91

*** **

PORTARIA Nº1632/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Tianguá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1632/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	DESENHISTA	V	TIANGUA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TECNICO DE PERICIA	V	TIANGUA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE	III	TIANGUA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66

*** **

PORTARIA Nº1633/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Iguatu, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1633/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA DE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	0	0	0	0	0
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	IGUATU/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	77,10	269,85	5	283,34
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	0	0,00	0,00	0	0,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	GERENTE	III	IGUATU/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	77,10	269,85	5	283,34

*** **



PORTARIA Nº1634/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1633/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MOTOCICLISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ALBUQUERQUE									
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	0	0,00	0,00	0	0,00
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
DIACIRA GOMES MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARQUES									
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO NEUDIVAR	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	77,10	269,85	20	323,82
FRANCELINO RIBEIRO									
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE EVANDRO FERREIRA	TECNICO DE PERICIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FONTELES									
JOSE GOMES SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARTA GOMES SOMBRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
OTACILIO BELEM GOMES	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	64,83	226,91	20	272,29
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
STANISLAU LALLEMOND SILVA	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/12/2016 à 05/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** **

PORTARIA Nº1635/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de São Benedito, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1635/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	SAO BENEDITO/CE	III	02/12/2016 à 06/12/2016	4,5	77,10	346,95	0	346,95
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHFE DE POSTO	SAO BENEDITO/CE	IV	02/12/2016 à 06/12/2016	4,5	64,83	291,74	0	291,74
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	SAO BENEDITO/CE	V	02/12/2016 à 06/12/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	SAO BENEDITO/CE	V	02/12/2016 à 06/12/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	SAO BENEDITO/CE	V	02/12/2016 à 06/12/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	SAO BENEDITO/CE	V	02/12/2016 à 06/12/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99



NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL %
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	SAO BENEDITO/CE	V	02/12/2016 à 06/12/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99

*** **

PORTARIA Nº1636/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1369/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Limoeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/10/2016 a 31/10/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1636/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						900,00

*** **

PORTARIA Nº1637/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1477/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Maranguape, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/11/2016 a 30/11/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1637/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	Coordenador	50,00	80,00	19	0	950,00
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
TOTAL						1.710,00

*** **

PORTARIA Nº1638/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1559/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/11/2016 a 22/11/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1638/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						4.200,00

*** **



PORTARIA Nº1639/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1561/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tabuleiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/11/2016 a 22/11/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1639/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA LUCIA CARVALHO DIÓGENES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						6.690,00

*** **

PORTARIA Nº1640/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1600/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 25/11/2016 a 28/11/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1640/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DANIEL GOMES SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DJACIRA GOMES MENDONÇA MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	50,00	80,00	0	0	,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RANIERE DAGER ROSA COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RICARDO ROCHA FREIRE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
TOTAL						14.280,00

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua 14, nº441, bairro Jerreissati I, CEP: 61.900-25, Maracanaú; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art.65, I, b; §1º da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo Nº7341731/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e por cento) ao valor do contrato de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA TRECHOS INTERMUNICIPAIS DENTRO DO ESTADO DO CEARÁ, destinadas a integrantes da Polícia Rodoviária do Estado do Ceará (PRE/CE) e do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$496.740,00 (quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e quarenta reais).; X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; CARLOS EDUARDO SOUSA DA SILVA RABELO-MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 163/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **TREE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONECTIVIDADE LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Equipamentos de Comunicação de Dados (Switches e Acessórios), todos novos e de primeiro uso, incluindo a instalação dos equipamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no Processo nº5920289/2016, o edital do Pregão Eletrônico nº20150009 e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº0003/2016-ETICE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.886,40 (quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). pagos em despesas provenientes dos recursos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.04.126.500.17829.15.44905200.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE. e MARIA SERVIO SILVA GOMES- Representante EMPRESA TREE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONECTIVIDADE LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº270/16/DPR - ASSUNTO: Julgamento de Recurso contra a decisão que resultou na Portaria nº181/16/DPR – Empresa KSB Bombas Hidráulicas S.A. O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando as razões do Recurso protocolizado sob o nº8040.002785/2016-77, pela empresa **KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A.**, bem como a manifestação da Gerência de Consultoria Jurídica - GCONS e da Gerência de Suprimentos - GESUP, às fls.187, do referido processo; RESOLVE: **Acolher parcialmente as razões recursais para ao final revogar a Portaria nº181/16/DPR e manter somente a aplicação da penalidade de multa**, recalculada pela Gerência de Suprimentos por ocasião do recurso, no valor de R\$21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais) – nos termos da cláusula oitava, item 8.1, “a” e “b” da Ata de Registro de Preço 46/2014 e arremado no art.87, inciso II da Lei 8.666/93. Revogar as disposições em contrário. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Neurisangelo C. de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

Cientifique, anote-se e cumpra-se.

*** **

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº04/2016**

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, designada pela Portaria nº423/14/DPR, de 03 de dezembro de 2014, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº04/2016, **faz saber a quem possa interessar** que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Diário Oficial do Estado do Ceará, **se não houver oposição**, a Cagece **eliminará os documentos da Unidade de Negócio Metropolitana Sul**. A listagem completa poderá ser acessada pelo site da Companhia: www.cagece.com.br. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas e a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, desentranhamento ou cópias de folhas de um processo. O requerimento deve ser feito mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 17 de junho de 2016.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº05/2016**

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, designada pela Portaria nº423/14/DPR, de 03 de dezembro de 2014, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº05/2016, **faz saber a quem possa interessar** que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Diário Oficial do Estado do Ceará, **se não houver oposição**, a Cagece **eliminará os documentos da Gerência de Faturamento e Arrecadação**. A listagem completa poderá ser acessada pelo site da Companhia: www.cagece.com.br. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas e a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, desentranhamento ou cópias de folhas de um processo. O requerimento deve ser feito mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº06/2016**

O COMITÊ DE ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS, designado pela Portaria nº423/14/DPR, de 03 de dezembro de 2014, **faz saber a quem possa interessar** que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Diário Oficial do Estado do Ceará, **se não houver oposição**, a Cagece **eliminará os Documentos Cadastrais de Fornecedor (pessoa física e pessoa jurídica) de 2007 a 2014**, da Gerência Financeira. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas e a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, desentranhamento ou cópias de folhas de um processo. O requerimento deve ser feito mediante petição dirigida ao Comitê de Atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº07/2016**

O COMITÊ DE ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS, designado pela Portaria nº423/14/DPR, de 03 de dezembro de 2014, **faz saber a quem possa interessar** que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Diário Oficial do Estado do Ceará, **se não houver oposição**, a Cagece **eliminará os Documentos da Gerência de Controladoria: Conciliação Bancária (de 1993 a 2010); Extrato Financeiro de Banco (de 1990 a 2007) e Declaração de Contribuição e Tributos Federais (de 1997 a 2006)**. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas e a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, desentranhamento ou cópias de folhas de um processo. O requerimento deve ser feito mediante petição dirigida ao Comitê de

Atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº39/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, §2º, art.65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, art.57, §1º, inciso IV, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0795.000050/2016-29-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$42.997,03 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e três centavos), em percentual correspondente a 25%, sobre o valor inicialmente contratado e **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência**, por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$214.985,13 (duzentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 30 de dezembro de 2016, para terminar em 28 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº116/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**; V - ENDEREÇO: Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, e art.65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0657.000546/2016-04-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), em percentual correspondente a 6,05%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$294.600,00 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 4 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados no exercício da Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Geraldo França Sobreira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 125/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **TIM CELULAR S/A**. OBJETO: **prestação de serviços de telefonia móvel** para telecobrança das unidades de negócios da capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso II, c/c §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº28.397 de 21.09.2006 publicado do D.O.E. de 25.09.2006 - Processo nº0662.000171/2016-21-Cagece - Carta Contrato nº125/2016-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$12.595,20 (doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 4 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de

Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados no exercício da Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Alexandre de Menezes Valério Nunes e Sandro Marques Barbosa Coutinho, Representantes da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº117/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ - SECITECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Presidente, matrícula nº100.378-1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-Df, no período de 07 de dezembro de 2016 à 09 de dezembro de 2016, a fim de representar a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – Nutec, parceira da Anprotec, no café da manhã Anprotec & Parceiros e cerimônia de entrega do prêmio Nacional de Empreendedorismo Inovador, concedendo-lhe 2 diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Brasília-Fortaleza/Fortaleza -Brasília, no valor de R\$1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais), e quantidade de - taxa de transação, totalizando o valor de R\$2.370,80 (dois mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos), perfazendo o valor de R\$2.370,80 (dois mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº24/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081330162, RESOLVE **REVER** “PostMortem”, com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, a **Portaria** datada de 30/09/2008, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 30/10/008, processo nº081330162, julgado(a) legal pela Resolução nº1877/2010 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **GERALDO DE ALBUQUERQUE LIMA**, CPF 07312660304, matrícula nº10025214, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de MOTORISTA, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 23, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$643,21, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição Valor R\$
Vencimento/Salário - Lei nº15.098, de 29/12/2011 774,82



Gratificação Por Tempo de Serviço - 10% -

Art.43 da Lei nº9.826/74 77,48

Total 851,30

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040070921, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA LIGIA VIDAL FONTENELLE**, CPF 04869435349, que exerce a função de BIBLIOTECÁRIO, classe II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08972117, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 04/05/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 80%-Lei nº13.333/03	561,58
Progressão Horizontal 15%-art.43 §1º da Lei nº9.826/74	105,30
Gratificação do Risco de Vida e Saúde 40%-	
Decreto nº22.934/93 (80%)	224,63
Total	891,51

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/03/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/03/2007, que concedeu aposentadoria à **MARIA LIGIA VIDAL FONTENELLE**, matrícula nº08972117. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº301/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de inscrição, seleção e concessão de bolsas relativas ao Projeto Agentes de Leitura do Ceará - 2016, conforme prevê os termos da Lei Estadual nº37, de 26/11/2003, regulamentada pela Decreto nº27.379, de 01/03/2004, combinada, no que couber, com a Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e com a Lei Complementar nº148, de 24/12/2014, na qualidade de Presidente, RESOLVE: I - **CONSTITUIR: Comissão** de Habilitação, Aplicação, Avaliação e Seleção. II - **DESIGNAR COMO MEMBROS:** 1. Maria do Socorro Sampaio Flores - Coordenadora da Coordenadoria de Políticas do Livro e da Leitura; 2. Enide Maria Chaves Vidal - Diretora da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel; 3. Maria Aparecida de Lavor - Coordenadora do Sistema de Bibliotecas Públicas e Comunitária do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art.4º, inciso VIII, da Instrução Normativa nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO(A)** o(a) Sr(a). **CRISTIANO GOMES DE AGUIAR**, Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES SÃO

VICENTE, residente e domiciliado na Vila Agrovila, 14 - Zona Rural no Município de Capistrano/CE, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, a fim de tomar ciência da instauração de Tomada de Contas Especial, referente à execução do Convênio nº073/2007 - SIC nº142962, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES SÃO VICENTE,. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. COMISSÃO TOMADORA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE - CTCEP, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Antônia Elioneide Alves de Oliveira
PRESIDENTE DA CTCEP

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2012

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo - CEP: 60.325-901 - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Adriano Martins, nº5, Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.010-590; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos art.57, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo nº6790800/2016 e Parecer Jurídico nº980/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: A **prorrogação da vigência do Contrato nº125/2012**, cujo objeto é o serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos, produzidos pelas atividades rotineiras da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de Dezembro de 2016, com a consequente garantia orçamentária financeira para o novo período no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), Renumerar-se a Cláusula Décima Quinta do referido Contrato, que passa a ser Cláusula Décima Sexta, passando a Cláusula Décima Quinta a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO 15.1.** As partes interessadas se obrigam a cumprir e a fazer cumprir as normas contra fraude e corrupção estabelecidas no Acordo de Empréstimo firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial, conforme Diretrizes sobre Prevenção e Combate à Corrupção em Projetos Financiados por Empréstimos do BIRD, revistas em janeiro de 2011, na qual estão asseguradas medidas adequadas para proteção do interesse público. 15.2. É a política do Banco exigir de todos os Mutuários, consultores e seus agentes, subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a seleção e execução de contratos financiados pelo Banco. De acordo com essa política, o Banco:(a) define, para fins dessa disposição, as expressões abaixo da seguinte forma: (i) "prática corrupta" significa oferecer, entregar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar indevidamente as ações de terceiros1; (ii) "prática fraudulenta" significa qualquer ato, falsificação ou omissão dos fatos que, de forma intencional ou irresponsável, induza ou tente induzir uma parte a erro, para obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação2; (iii) "prática colusiva" significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte3; (iv) "prática coercitiva" significa prejudicar ou causar dano ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta, ou indiretamente, qualquer parte ou a sua propriedade para influenciar indevidamente as ações de uma Parte4. (v) "prática obstrutiva" significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar,

alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.”; IX - VALOR GLOBAL: no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de Dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº125/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 25 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR Representante Legal da Empresa BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2014

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS – OBAS, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS – OBAS**; V - ENDEREÇO: Rua Mãe Sinforosa, nº252, Centro, Barreira/CE, CEP: 62.795-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, II e VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas informações contidas no Processo Administrativo nº7353128/2016 e Parecer Jurídico nº982/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº042/2014, cujo objetivo é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, do edital de chamada pública SDA 02/2014 – Cisternas de Placas de 16 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº01/2013 – Município de Barreira, 1.500 (hum mil e quinhentas) cisternas, até 30 de Junho de 2017, contados a partir do dia 31 de Dezembro 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até 30 de Junho de 2017, contados a partir do dia 31 de Dezembro 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº042/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e REGINA KILVIA RODRIGUES NOGUEIRA SALDANHA Coordenadora da Organização Barreira Amigos Solidários – OBAS.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2014

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA ENPECEL ENGENHARIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **ENPECEL ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Leonel Chaves, 64, Parangaba, CEP 60.720-310, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666,

de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº7431757/2016 e Parecer Jurídico nº971/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº054/2014**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para implantação de 50 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água Para Todos, referente ao Lote I, que compreende os Municípios de Irapuan, Ibaretama, Ibicuitinga, Senador Pompeu, Milhã, Mombaça, Choró, Banabuiú, por mais um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 25 de Dezembro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 25 de Dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº054/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 24 de Novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e WANDICK LANDRY SOBREIRA CAVALCANTI Sócio-Administrador da Empresa Enpecel Engenharia LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2015

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 02/2015 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, representada pelo seu Titular, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, Geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto. 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, doravante denominado INSTITUTO AGROPOLOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº04.867.567/0001-10, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO, brasileiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº2002009118176 SSP/CE e inscrito no CPF nº014.335.453-14, residente e domiciliado na Rua Jonas Sampaio, 550, Casa 29, José de Alencar, Fortaleza-CE; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratânia, nº1450, José Bonifácio, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro na legislação vigente e cláusulas contratuais aplicáveis, especialmente nos arts.57, §1º, inciso I e 65, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/93, nas informações contidas no Processo Administrativo nº7598600/2016 e Parecer Jurídico nº969/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: 1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto: • **a promoção de adequações e reformulações no Plano de Trabalho e despesas correspondentes**, decorrentes do Projeto Apoio Técnico e Gerencial ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (PDRS-PSJIII), tendo em vista atender de maneira efetiva as demandas advindas da SDA, • **a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão 2015 – PSJ III** até 28 de Fevereiro de 2017; e • **a inclusão dos valores do Dissídio Coletivo**, como previsto no Contrato original. 2 - Para cumprimento do novo Plano de Trabalho e dos indicadores serão acrescidos aproximadamente 3,90% (três vírgula noventa por cento), ou seja, R\$1.011.294,90 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), passando ao valor total de R\$32.323.259,21 (trinta e dois milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$32.323.259,21 (trinta e dois milhões, trezentos e



vinte e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 28 de Fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão 02/2015 e não modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza (CE), 07 de dezembro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário; MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Diretor-Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA CÍCERA RUFINO DE ARAÚJO LATICÍNIOS, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: **CÍCERA RUFINO DE ARAÚJO LATICÍNIOS**; V - ENDEREÇO: Fazenda Morada Nova, BR 116, KM 400, Umari/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art.65, inciso I, alínea “a” da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº6532436/2016 e Parecer Jurídico nº775/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do parágrafo primeiro, cláusula quinta do Contrato nº018/2016**, referente às condições de pagamento, que passara a vigorar com a seguinte redação: 2.1. O comprovante fiscal apresentado pela contratada deverá conter o valor de R\$2,05 (dois reais e cinco centavos) por litro de leite, onde a mesma deverá discriminar o valor pago ao produtor que receberá R\$1,21 (hum real e vinte e um centavos) por litro de leite e o preço dos serviços de captação, processamento, envasamento e distribuição do leite pago pelo Programa à credenciada que é de R\$0,84 (oitenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor; X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº018/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA Representante Legal Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHMUNS - COTALEITE, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHMUNS - COTALEITE**; V - ENDEREÇO: Fazenda Rebeca, Rod. BR 020 KM 82 – Sala C, S/N, Sede, Tauá, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art.65, inciso I, alínea “a” da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº6532282/2016 e Parecer Jurídico nº779/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou

venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do parágrafo terceiro, cláusula sexta do Contrato nº020/2016**, referente às condições de pagamento, que passara a vigorar com a seguinte redação: 2.1. O comprovante fiscal apresentado pela CONTRATADA deverá conter o valor de R\$2,05 (dois reais e cinco centavos) por litro de leite, onde a mesma deverá discriminar o valor pago ao produtor que receberá R\$1,21 (hum real e vinte e um centavos) por litro de leite e o preço dos serviços de captação, processamento, envasamento e distribuição do leite pago pelo Programa à credenciada que é de R\$0,84 (oitenta e quatro centavos). Em caso do leite caprino o comprovante fiscal apresentado pela contratada deverá conter o valor de R\$2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) por litro de leite, no qual deverá discriminar o valor pago ao produtor que receberá R\$1,65 (hum real e sessenta e cinco centavos) por litro de leite e o valor dos serviços de captação, processamento, envasamento e distribuição pago pelo Programa à credenciada no valor de R\$0,84 (oitenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor; X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº020/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ VITAL NETO Representante Legal Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – COOPAECE, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – COOPAECE**; V - ENDEREÇO: Rua Aureliano Leal, Nº1324, Mondubim, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art.65, inciso I, alínea “a” da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº6532533/2016 e Parecer Jurídico nº776/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a se; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do parágrafo terceiro, cláusula sexta do Contrato nº021/2016**, referente às condições de pagamento, que passara a vigorar com a seguinte redação: 2.1. O comprovante fiscal apresentado pela contratada deverá conter o valor de R\$2,05 (dois reais e cinco centavos) por litro de leite, onde a mesma deverá discriminar o valor pago ao produtor que receberá R\$1,21 (hum real e vinte e um centavos) por litro de leite e o preço dos serviços de captação, processamento, envasamento e distribuição do leite pago pelo Programa à credenciada que é de R\$0,84 (oitenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor; X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº021/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 01 de Dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES Presidente da Cooperativa Agropecuária do Estado do Ceará – COOPAECE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº059/2016

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São



Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ACARAPE**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº23.555.170/0001-38, com endereço na Rua José Guilherme Costa, nº100, Centro, CEP: 62.785-000, neste ato representada por seu prefeito, FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº838.606.493-53, e RG nºCZ556463 – SRDPF/CE, residente e domiciliado à Rua José Guilherme Costa, 100, Centro, Acarape/CE, CEP: 62.785-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **01 (uma) Motos Shineray XY 150GY, ano de fabricação 2014, modelo 2015, gasolina, chassi LXJYJCKL06F0225078, placa PMN 6131, tombamento SDA nº31063**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº3121052/2016, bem como no Parecer Jurídico nº537/2016 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, durante o período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de Dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA Prefeito do Município de Acarape.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, à Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado à Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto.: 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160; PERMISSIONÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO RIACHO CIPÓ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.064.796/0001-46 com endereço na Fazenda Riacho do Cipó-Zona Rural, Distrito São João dos Queiroz, Quixadá/Ce, neste ato representado por seu Presidente, FRANCISCO ILTON GONÇALVES QUEIROZ, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº762.533.763-49 e Cédula de Identidade nº92005018627 - SSP/CE, residente e domiciliado na Fazenda Banú- Distrito São João dos Queiroz, CEP: 63948-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, à Associação dos Pequenos Produtores Do Vale Do Riacho Cipó, **à título gratuito, de 01 tritador de resíduo orgânico, TOMBAMENTO nº18198**; DESTINAÇÃO: Destinado à ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO RIACHO CIPÓ; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 06 de Dezembro de 2016; ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO ILTON GONÇALVES QUEIROZ Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO RIACHO CIPÓ.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - CONVÊNIO Nº060/2016 PROCESSO Nº7811720/2016

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº060/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIADORES DA

LAGOA DO CARMO, NA FORMA ABAIXO: Pelo presente instrumento de rescisão contratual amigável, de um lado, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160, de um lado e, do outro, a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIADORES DA LAGOA DO CARMO, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.934.968/0001-05, com sede no Sítio Lagoa do Carmo, Distrito São Braz de Aquiraz, Zona Rural, Campos Sales/CE, CEP: 63.150-000, neste ato representado por sua Presidente, MARIA FRANCISCA DE SOUZA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº1446740-88 SSP/CE e inscrita no CPF nº802.035.233-34, residente e domiciliada no Sítio Lagoa do Carmo, Distrito São Braz de Aquiraz, Zona Rural, Campos Sales/CE, CEP: 63.150-000, tem entre si justo e conveniente o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo: DO DISTRATO CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, CONCEDENTE e CONVENIENTE, resolvem **rescindir amigavelmente o Convênio nº060/2016**, cujo objeto desenvolver a caprinocultura com a implantação de áreas de produção de suporte forrageiro, objetivando o aumento da produção de leite e consequentemente maior oportunidade de trabalho e renda para os agricultores familiares, por conveniência e oportunidade das partes. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes CONCEDENTE e CONVENIENTE se declaram quitadas quanto aos direitos e obrigações oriundas do Convênio nº060/2016. DOS FUNDAMENTOS CLÁUSULA TERCEIRA: A rescisão do Convênio nº060/2016 está em conformidade com o Parecer Jurídico nº990/2016, e, ainda com a Cláusula Nona, "caput", do próprio Instrumento. DO FORO CLÁUSULA QUARTA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Amigável. E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Amigável, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais. Fortaleza/Ce, 30 de novembro de 2016. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA FRANCISCA DE SOUZA - Representante Legal da Associação dos Beneficiadores da Lagoa Do Carmo. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº311/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL GUEDES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Aux. Técnico, matrícula nº357.1-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Potiretama e Iracema, no período de 07 a 12/11/2016, a fim de acompanhar e supervisionar a entrega das cestas básicas nas localidades de Boa Esperança I, Boa Esperança II, Vila São José, Agrovila São José e Lapa para as famílias reassentadas, conforme o previsto no Convênio DNOCS/IDACE nº001/2009, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais, cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de novembro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº312/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos



trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 07 de novembro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº312/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Edvard Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	V	07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016	Tabuleiro do Norte	12	61,33		735,96
Francisco Eridan Lima Pereira	Téc. em Agropecuária	333.1-6	V	07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016	Tabuleiro do Norte	12	61,33		735,96
Francisco Vianci da Silva	Agente Administrativo	635.1-7	V	07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016	Tabuleiro do Norte	12	61,33		735,96
Francisco Rogerio C. Mota	Téc. em Agropecuária	493.1-X	V	07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016	Tabuleiro do Norte	12	61,33		735,96
Maria Margarete Bezerra	Agente Administrativa	269.1-3	V	07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016	Tabuleiro do Norte	12	61,33		735,96
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	V	07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016	Tabuleiro do Norte	12	61,33		735,96
TOTAL									4.415,76

*** **

PORTARIA Nº313/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 07 de novembro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	517.1-3	V	07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016	Ibicuitinga	12	61,33		735,96
Cesidio Diogenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	V	07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016	Ibicuitinga	12	61,33		735,96
TOTAL									1.471,92

*** **

PORTARIA Nº314/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 07 de novembro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº314/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	281.1-8	IV	07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016	Boa Viagem	12	64,83		777,96
José Soares da Costa Filho	Téc. em Agropecuária	564.1-3	V	07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016	Boa Viagem	12	61,33		735,96
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Agente Administrativa	210.1-6	V	07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016	Boa Viagem	12	61,33		735,96
TOTAL									2.249,88

*** **

PORTARIA Nº315/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 07 de novembro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Agente Administrativo	208.1-8	V	07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016	Deputado Irapuan Pinheiro	12	61,33		735,96
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	V	07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016	Deputado Irapuan Pinheiro	12	61,33		735,96
Francisco José Pinto da França	Téc. em Agropecuária	265.1-4	V	07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016	Deputado Irapuan Pinheiro	12	61,33		735,96
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	416.1-0	V	07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016	Deputado Irapuan Pinheiro	12	61,33		735,96
TOTAL									2.943,84

*** **

PORTARIA Nº316/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 07 de novembro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº316/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisca Luzineide Lima	Agente Administrativa	510.1-2	V	07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016	Itapipoca	12	61,33		735,96
Barbara Heliodoro B. Leitão	Agente Administrativa	478.1-3	V	07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016	Itapipoca	12	61,33		735,96
Vanderlan Nople Apolônio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016	Itapipoca	12	61,33		735,96
Manoel Pinheiro de oliveira	Téc. em Agropecuária	315.1-8	V	07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016	Itapipoca	12	61,33		735,96
TOTAL									2.943,84

*** **

PORTARIA Nº317/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 07 de novembro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Moraes de Souza	Téc. em Agrimensura	449.1-1	V	07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016	Itarema	12	61,33		735,96
Francisco Jacson Moura de Pinho	Téc. em Agropecuária	372.1-4	V	07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016	Itarema	12	61,33		735,96
TOTAL									1.471,92

*** **

PORTARIA Nº318/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 07 de novembro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº318/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ortêncio Linhares Melo	Engenheiro Agrônomo	403.1-2	IV	07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016	Novo Oriente	12	64,83		777,96
José Ubirajara Scarcela dos Santos	Agente Administrativo	371.1-7	V	07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016	Novo Oriente	12	61,33		735,96
TOTAL									1.513,92

*** **



PORTARIA Nº319/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apoio ao reassentamento rural na Bacia Hidráulica do Açude Figueiredo, conforme Convênio DNOCS/IDACE nº0001/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 07 de novembro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº319/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Osvaldo de A. Madureira	Engenheiro Agrônomo	545.1-8	IV	07 a 11, 21 a 25 e 28 a 30/11/2016	Iracema	11,5	64,83		745,54
João Batista Alves	Agente Administrativo	392.1-7	V	07 a 11 e 21 a 25/11/2016	Iracema	09	61,33		551,97
TOTAL									1.297,51

*** **

PORTARIA Nº320/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalização e supervisão dos trabalhos da regularização fundiária, e mediar conflito fundiário em comunidades de municípios de limítrofes, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 07 de novembro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº320/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Valmir Carlos C. de Menezes	Supervisor do NUGEF	250.1-1	III	07 a 11 e 21 a 25/11/2016	Tabuleiro do Norte	09	77,10		693,90
Antonio Fernandes de Castro	Engenheiro Agrônomo	188.1-3	IV	07 a 11 e 21 a 25/11/2016	Tabuleiro do Norte	09	64,83		583,47
TOTAL									1.277,37

*** **

PORTARIA Nº321/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de medição de imóveis, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 07 de novembro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº321/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Aurélio de M. Monteiro	Téc. em Agrimensura	129.1-2	V	07 a 11, 21 a 25 e 28 a 30/11/2016	Boa Viagem	11,5	61,33		705,29
Antonio Patricio Souza Lobo	Motorista	099.1-1	V	07 a 11, 21 a 25 e 28 a 30/11/2016	Boa Viagem	11,5	61,33		705,29
TOTAL									1.410,58

*** **

PORTARIA Nº322/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANDRO FACUNDES BONFIM**, ocupante do cargo de Supervisor da UNECF, matrícula nº491.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Milhã, Solonopole, Independência, Novo Oriente e Quiterianópolis, no período de 07 a 11 e 21 a 25/11/2016, a fim de supervisionar medição de imóveis rurais, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$583,47 (quinhentos e oitenta e três reais, quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 07 de novembro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº323/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Graça, no período de 07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhe 12 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$735,96 (setecentos e trinta e cinco reais, noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 07 de novembro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº324/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO IVANDO XAVIER FORTE**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº228.1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Tianguá e Crateús, no período de 07 a 11, 21 a 25 e 28 a 30/11/2016, a fim de atender demanda judicial referente trabalhos de vistoria e avaliação de imóveis para o Programa Nacional de Crédito Fundiário, concedendo-lhe 11 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$705,29 (setecentos e cinco reais, vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 07 de novembro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LINDBERG DE OLIVEIRA BRAGA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº000193.1-3, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Itapipoca-Ce, no período de 16 a 19, 21 a 25 e 28 a 30/11/2016, a fim de conduzir técnicos para realizarem análise, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária., concedendo-lhe 10,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e Hum Reais e Trinta e Tres Centavos), totalizando R\$643,96 (Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº332/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TOMÁS FROTA NETO**, ocupante do cargo de Supervisor da UNIAD, matrícula nº420.1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Potiretama e Iracema, no período de 28/11 a 03/12/2016, a fim de acompanhar e supervisionar a entrega das cestas básicas nas localidades de Boa Esperança I, Boa Esperança II, Vila São José, Agrovila São José e Lapa para as famílias reassentadas, conforme o previsto no Convênio DNOCS/IDACE nº001/2009, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais, cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 16 de novembro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº333/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL GUEDES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Aux. Técnico, matrícula nº357.1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Potiretama e Iracema, no período de 28/11 a 03/12/2016, a fim de acompanhar e supervisionar a entrega das cestas

básicas nas localidades de Boa Esperança I, Boa Esperança II, Vila São José, Agrovila São José e Lapa para as famílias reassentadas, conforme o previsto no Convênio DNOCS/IDACE nº001/2009, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais, cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 16 de novembro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº334/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº393.1-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte, no período de 07 a 11, 14, 16 a 18 e 21 a 25/11/2016, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhe 12 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$735,96 (setecentos e trinta e cinco reais, noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 07 de novembro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº335/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA ALMEIDA**, que exerce a função de Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº161768.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Jardim e Mombaça, no período de 07 a 11, 21 a 25 e 28 a 30/11/2016, a fim de realizar articulação, mobilização e organização do evento de entrega de Título de Propriedade de Terras, concedendo-lhe 07 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$453,81 (quatrocentos e cinquenta e três reais, oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 16 de novembro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº336/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 16 de novembro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº336/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Manoelito Costa Monteiro	Gerente do NUGEO		III	07 a 11, 21 a 25 e 28 a 30/11/2016	Tabuleiro do Norte	11,5	77,10		886,65
Nadir Loiola Dias	Supervisora da NUDEF	485.1-8	III	07 a 11, 21 a 25 e 28 a 30/11/2016	Tabuleiro do Norte	11,5	77,10		886,65
TOTAL									1.773,3

*** **

PORTARIA Nº340/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO ALAN KARDEC LOIOLA**, ocupante do cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº30.0004.1-2, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Salvador-BA, no período de 29/11 a 02/12/2016, a fim de Assessorar o Sr. Superintendente na 7ª Reunião do Fórum Regional dos Gestores Responsáveis Pelas Políticas de Apoio à Agricultura Familiar do Nordeste e Minas Gerais, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.241,94 (Hum Mil, Duzentos e Quarenta e Hum Reais e Noventa e Quatro Centavos), mais uma ajuda de



custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e oito Centavos), e passagem aérea, e passagem aérea, no valor de R\$876,63 (Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos), e quantidade de 50,00 (Cinquenta Reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$926,63 (Novecentos e Três Centavos), perfazendo o valor de R\$2.286,85 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e §3º do art.4º, art.5º e seu §1º, arts.6º, 8º e 10, classe II, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2014

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 028/2014; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Osterno, 458 - Centro, CEP nº62.560-000, Marco-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.799.990,26 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2016 a 29 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 16 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Martins Barbosa - Superintendente do IDACE e Alexandre Magnun L. Pontes - Representante Legal da Topodatun Topografia LTDA - ME.

Manoel Messias Moreira da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 137/2016 - Emissão 08/09/2016 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
SULENIA SAMPAIO DE OLIVEIRA SOUSA	TADS	participar de treinamento pbsm no cetrax	Ignatu, Fortaleza, Igatu	24 a 25/08/2016	1,5	61,33	0,0	92,0

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 08 setembro 2016.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 138/2016 - Emissão 08/09/2016 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ALBANY RANGEL ROLIM	TADA	Reunir técnicos e parceiros para avaliar o atendimento aos agricultores familiares beneficiários do Plano Brasil Sem Miséria - PBSM/ACT.	Quixeramobim, Montebaca, Senador Pompeu, Quixeramobim	09 a 11/08/2016	2,5	77,1	0,0	192,75
IRAPUAN TELES DE ARAUJO	Agente de ATER	Assessorar Agente rurais na etapa de Seleção das Famílias do PBSM-ACT.	Quixeramobim, Choro, Ibaratama, Quixeramobim	03 a 04/08/2016	1,5	64,83	0,0	97,25
IRAPUAN TELES DE ARAUJO	Agente de ATER	Assessorar Agente rurais na etapa de Seleção das Famílias do PBSM-ACT.	Quixeramobim, Banabuiú, Solonopole, Quixeramobim	10 a 11/08/2016	1,5	64,83	0,0	97,25
JOSE BORGES FERREIRA	TADA	Acompanhar Agente rurais nos trabalhos do PBSM-ACT.	Senador Pompeu, Milha, Senador Pompeu	12 a 14/07/2016	2,5	61,33	0,0	153,33
JOSE BORGES FERREIRA	TADA	Acompanhar Agente Rurais nos trabalhos do PBSM-ACT.	Senador Pompeu, Milha, Senador Pompeu	19 a 21/07/2016	2,5	61,33	0,0	153,33
MARIA DAS GRACAS NERILOPES	Agente de ATER	Participar de Reunião com técnicos do Plano Brasil Sem Miséria - PBSM/ACT.	Quixadá, Banabuiú, Choro, Quixadá	19 a 21/07/2016	2,5	64,83	0,0	162,08

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VRRS	TOTAL
MARIA VALDERICE BEZERRA FEITOSA	TADS	Participar de reunião com equipe Local para discutir sobre PRISM-ACT.	Montabaca, Piquet Carneiro, Mombuca	26 a 28/07/2016	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08
MARIA VALDERICE BEZERRA FEITOSA	TADS	Participar de reunião com equipe Local para discutir sobre PRISM-ACT.	Montabaca, Piquet Carneiro, Mombuca	19 a 21/07/2016	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08
SEBASTIAO TAVARES LEITE	Agente Auxiliar de ATER	Participar dos trabalhos do PRISM-ACT.	Solonopole, Deputado Irapuan Pinheiro, Solonopole	26 a 28/07/2016	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08
SEBASTIAO TAVARES LEITE	Agente Auxiliar de ATER	Participar dos trabalhos do PRISM-ACT.	Solonopole, Deputado Irapuan Pinheiro, Solonopole	12 a 14/07/2016	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 08 setembro 2016.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 139/2016 - Emissão 08/09/2016 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivos e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VRRS	TOTAL
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	REALIZAR LEVANTAMENTO DA DISTRIBUICAO DAS MANIVAS.	Fortaleza, Aiarpe, Assare, Campos Sales, Fortaleza	15 à 19/08/2016	4,5	64,83	0,0	0,0	291,74
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	SEMENTES NA REGIAO OESTE-ARARPE, ASSARE E CAMPOS SALES ACOMPANHAR INVENTARIO DOS BENS MOVEIS DA EMATERCE PARA IMPLANTAR O NOVO SISTEMA SGB NOS MUNICIPIOS DE CARIRE; MUCAMBO; RERUTABA, VARIOTA E PACUIA	Fortaleza, Cante, Mucambo, Remutaba, Pacuja, Fortaleza	08 à 12/08/2016	4,5	64,83	0,0	0,0	291,74
FRANCISCO ASSIS DONASCIMENTO	Aux Adm de ATER	REALIZAR INVENTARIO DOS BENS MOVEIS PARA IMPLANTACAO DO NOVO, SISTEMA GESTAO BENS MOVEIS, NOS MUNICIPIOS DE COREAU, FRECHERINHA, MORAUIJO	Fortaleza, Coreau, Frecheirinha, Moraujo, Massape, Fortaleza	15 à 19/08/2016	4,5	61,33	0,0	0,0	275,99
FRANCISCO ASSIS DONASCIMENTO	Aux Adm de ATER	REALIZAR INVENTARIO DOS BENS MOVEIS PARA IMPLANTACAO DO NOVO SISTEMA DE GESTAO BENS MOVEIS, NOS MUNICIPIOS DE ACOMPANHAR INVENTARIO DOS BENS MOVEIS PARA IMPLANTACAO DO NOVO SISTEMA DE GESTAO BENS MOVEIS, NOS MUNICIPIOS DE	Fortaleza, Cante, Mucambo, Remutaba, Varjota, Fortaleza	08 à 12/08/2016	4,5	61,33	0,0	0,0	275,99
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	ACOMPANHAR INVENTARIO DOS BENS MOVEIS PARA IMPLANTACAO DO NOVO SISTEMA DE GESTAO BENS MOVEIS, NOS MUNICIPIOS DE	Fortaleza, Cante, Mucambo, Remutaba, Varjota, Fortaleza	08 à 12/08/2016	4,5	64,83	0,0	0,0	291,74
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	ACOMPANHAR INVENTARIO DOS BENS MOVEIS PARA IMPLANTACAO DO, NOVO SISTEMA GESTAO BENS MOVEIS, NOS MUNICIPIOS DE COREAU, FRECHERINHA, MORAUIJO	Fortaleza, Coreau, Frecheirinha, Moraujo, Massape, Fortaleza	15 à 19/08/2016	4,5	64,83	0,0	0,0	291,74
MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	Assit Adm de ATER	ACOMPANHAR INVENTARIO DOS BENS MOVEIS PARA IMPLANTACAO DO NOVO SISTEMA DE GESTAO BENS MOVEIS, NOS MUNICIPIOS DE	Fortaleza, Cante, Mucambo, Remutaba, Remutaba, Fortaleza	08 à 11/08/2016	3,5	61,33	0,0	0,0	214,66
MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	Assit Adm de ATER	ACOMPANHAR INVENTARIO DOS BENS MOVEIS DA EMATERCE PARA IMPLANTAR O NOVO SISTEMA SGB NOS MUNICIPIOS DE COREAU; FRECHERINHA, MORAUIJO; MASSAPE E SENADOR	Fortaleza, Coreau, Frecheirinha, Moraujo, Massape, Fortaleza	15 à 19/08/2016	4,5	61,33	0,0	0,0	275,99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 08 setembro 2016.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 140/2016 - Emissão 15/09/2016 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivos e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.





NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUIZ ALBERTO DE SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	15 à 19/08/2016	4,5	61,33	0,0	0,0	275,99
LUIZ ALBERTO DE SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	26 à 26/08/2016	0,5	61,33	0,0	0,0	30,67
LUIZ ALBERTO DE SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	12 à 12/08/2016	0,5	61,33	0,0	0,0	30,67
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	01 à 05/08/2016	4,5	61,33	0,0	0,0	275,99
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Itaira, Boa Viagem	30 à 30/08/2016	0,5	61,33	0,0	0,0	30,67
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Itaira, Boa Viagem	08 à 12/08/2016	4,5	61,33	0,0	0,0	275,99
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Itaira, Boa Viagem	22 à 26/08/2016	4,5	61,33	0,0	0,0	275,99
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Boa Viagem, Itaira, Boa Viagem	17 à 17/08/2016	0,5	61,33	0,0	0,0	30,67
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Caninde, Hidrolândia, Caninde	15 à 17/08/2016	2,5	77,1	0,0	0,0	192,75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Caninde, Santa Quitéria, Camunda, Caninde	09 à 12/08/2016	3,5	77,1	0,0	0,0	269,85
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	Operacionalização do Programa Brasil Sem Miséria.	Caninde, Boa Viagem, Itaira, Caninde	01 à 04/08/2016	3,5	77,1	0,0	0,0	269,85

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 15 setembro 2016.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 141/2016 - Emissão 19/09/2016 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º, artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO TARCISO COELHO PINTO	Agente de ATER	Visitas aos trabalhos exteros das regiões dos Serões dos Inhamuns e Serões de Crateus.	Fortaleza, Crateus, Itau, Fortaleza	03 à 07/10/2016	4,5	77,1	3,86	0,0	350,81
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir técnicos para participação de reunião sobre Plano de Negócios	Fortaleza, Itau, Fortaleza	08 à 12/09/2016	4,5	61,33	0,0	0,0	275,99
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir o Assessor Chefe da ADINS para participar da inauguração do Posto Avançado do Município de Tururu.	Fortaleza, Tururu, Fortaleza	24 à 24/08/2016	0,5	61,33	0,0	0,0	30,67
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir técnicos de substituição de copas e visita a agroindustrias de processamento de frutas	Fortaleza, Beberibe, Fortaleza	13 à 16/09/2016	3,5	61,33	0,0	0,0	214,66
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir técnicos para participação do Encontro da Diretoria Executiva com técnicos da Região Meio Norte e Baixo Acaraú	Fortaleza, Acaraú, Itapipoca, Fortaleza	19 à 22/09/2016	3,5	61,33	0,0	0,0	214,66
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos dos municípios de Acaraú e Itapipoca, para acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Acaraú, Itapipoca, Fortaleza	19 à 23/09/2016	4,5	77,1	0,0	0,0	346,95
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos do município de Canindé, e acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Canindé, Fortaleza	14 à 14/09/2016	0,5	77,1	0,0	0,0	38,55
EGBERTO TARGINO BONFIM	TDA	Participar de reunião com técnicos dos municípios de Acaraú e Itapipoca, para acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Acaraú, Itapipoca, Fortaleza	19 à 23/09/2016	4,5	64,83	0,0	0,0	291,74
EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES	Diretor Técnico	Visita aos trabalhos da Região Sertão Central	Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza	01 à 02/09/2016	1,5	77,1	0,0	0,0	115,65
EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES	Diretor Técnico	Visitas aos trabalhos da Região Macico do Baturité	Fortaleza, Baturité, Fortaleza	16 à 16/08/2016	0,5	77,1	0,0	0,0	38,55
EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES	Diretor Técnico	Visitas aos trabalhos das Regiões Meio Norte e Baixo Acaraú.	Fortaleza, Itapipoca, Acaraú, Fortaleza	19 à 23/09/2016	4,5	77,1	0,0	0,0	346,95
EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES	Diretor Técnico	Visita aos trabalhos das comunidades assistidas pela Ematerce.	Fortaleza, Madalena, Fortaleza	30 à 30/08/2016	0,5	77,1	0,0	0,0	38,55
FCO AMAIRTON RODRIGUES HOLANDA	TDA	Participar de reunião com técnicos do município de Itauá, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Itauá, Fortaleza	05 à 09/09/2016	4,5	64,83	0,0	0,0	291,74
FCO AMAIRTON RODRIGUES HOLANDA	TDA	Participar de reunião com técnicos do município de Itauá, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Itauá, Fortaleza	24 à 26/08/2016	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08
FCO WELLINGTON VIEIRA	TDA	Participar de reunião com técnicos do município de Igatu, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Igatu, Fortaleza	29 à 31/08/2016	2,5	64,83	8,1	0,0	170,18

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDA MARIA FARIAS DE AQUINO	TRH	Participar de reunião com técnicos dos municípios de Palmácia e Pacoti para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Pacoti, Fortaleza	08 a 09/09/2016	0,5	64,83	0,0	32,42
FRANCISCO PAES PINHEIRO	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos dos municípios de Salitre, Anápolis, Assaré e Campos Sales, para assessorar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil	Fortaleza, Salitre, Anápolis, Assaré, Campos Sales,	16 a 19/08/2016	3,5	64,83	0,0	226,91
INACIO MARIANO DA COSTA	Diretor Administrativo e Financeiro	ENCONTRO DA DIRETORIA EXECUTIVA AS REGIÕES MEIO NORTE E BAIXO ACARAÚ.	Fortaleza, Acaraú, Fortaleza	22 a 23/09/2016	1,5	77,1	0,0	115,65
JOSE BARTOLOMEU CAVALCANTE	Assessor Chefe	Dia especial de campo na localidade de campos novos.	Fortaleza, Tabuleiro do Norte, Fortaleza	19 a 19/08/2016	0,5	77,1	0,0	38,55
JOSE ROBERTO RIBEIRO VIEIRA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos do município de Quixeramobim, e acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Batunite, Fortaleza	17 a 17/08/2016	0,5	64,83	0,0	32,42
JOSE ROBERTO RIBEIRO VIEIRA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos do município de Quixeramobim, e acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza	30 a 02/09/2016	3,5	64,83	0,0	226,91
JOSE ROBERTO RIBEIRO VIEIRA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos dos municípios de Acaraú e Itaipococa, para acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Acaraú, Itaipococa, Fortaleza	19 a 23/09/2016	4,5	64,83	0,0	291,74
JOSE SERGIO SILVA LIMA	TDA	Participar de reunião com técnicos do município de Quixeramobim, e acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza	30 a 02/09/2016	3,5	64,83	0,0	226,91
JOSE SERGIO SILVA LIMA	TDA	Participar de reunião com técnicos dos municípios de Acaraú e Itaipococa, para acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Acaraú, Itaipococa, Fortaleza	19 a 23/09/2016	4,5	64,83	0,0	291,74
JOSE SERGIO SILVA LIMA	TDA	Participar de reunião com técnicos do município de Batunite, e acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Batunite, Fortaleza	17 a 17/08/2016	0,5	64,83	0,0	32,42
JOSE SERGIO SILVA LIMA	TDA	Participar de reunião com técnicos dos municípios de Palmácia e Pacoti para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Pacoti, Fortaleza	08 a 08/09/2016	0,5	64,83	0,0	32,42
JOSE WILLIAM AQUINO DE SOUSA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos dos municípios de Tianguá e Sobral, e acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Tianguá, Sobral, Fortaleza	22 a 26/08/2016	4,5	64,83	45,38	337,12
JOSE WILLIAM AQUINO DE SOUSA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos do município de Quixeramobim, e acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza	30 a 02/09/2016	3,5	64,83	0,0	226,91
JOSE WILLIAM AQUINO DE SOUSA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos do município de Canindé, e acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Canindé, Fortaleza	14 a 14/09/2016	0,5	64,83	0,0	32,42
JOSE WILLIAM AQUINO DE SOUSA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos dos municípios de Acaraú e Itaipococa, para acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Acaraú, Itaipococa, Fortaleza	19 a 23/09/2016	4,5	64,83	0,0	291,74
JOSUALDO JUSTINO ALVES	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos do município de Iguaçu, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Iguaçu, Fortaleza	29 a 31/08/2016	2,5	64,83	8,1	170,18
MANOEL ELDERI PIMENTA DE OLIVEIRA	TDA	Participar de reunião com técnicos do município de Taubá, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Taubá, Fortaleza	05 a 09/09/2016	4,5	64,83	0,0	291,74
MANOEL ELDERI PIMENTA DE OLIVEIRA	TDA	Participar de reunião com técnicos do município de Taubá, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Taubá, Fortaleza	24 a 26/08/2016	2,5	64,83	0,0	162,08
MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA	TADA	Participar de reunião com técnicos do município de Quixeramobim, para acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza	01 a 02/09/2016	1,5	64,83	0,0	97,25
NIZOMAR FALCAO BEZERRA	TDA	Participar de reunião com técnicos dos municípios de Cratéis e Taubá, para acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Cratéis, Taubá, Fortaleza	03 a 07/10/2016	4,5	64,83	6,48	298,22
NIZOMAR FALCAO BEZERRA	TDA	Participar de reunião com técnicos do município de Quixeramobim, e acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza	30 a 02/09/2016	3,5	64,83	0,0	226,91
NIZOMAR FALCAO BEZERRA	TDA	Participar de reunião com técnicos dos municípios de Acaraú e Itaipococa, para acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Acaraú, Itaipococa, Fortaleza	19 a 23/09/2016	4,5	64,83	0,0	291,74



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
ROBERTO MACHADO PEREIRA DA LUZ	TDA	Visitas aos trabalhos extrosos e supervisão gnupal nas regiões do Sertão Central e Sertes de Canindé.	Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza	30 a 02/09/2016	3,5	64,83	0,0	0,0	226,91
SIDONIO FRAGOSO VIEIRA	TDA	Participar de reunião com técnicos dos municípios de Acarau e Itaipococa, para acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PSBM	Fortaleza, Acarau, Itaipococa, Fortaleza	19 a 23/09/2016	4,5	64,83	0,0	0,0	291,74
VALDIR JOSÉ SILVA	TDA	Participar de reunião com técnicos dos municípios de Quixadá, Senador Pompeu, Igatu e Barbulla, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza, Quixadá, Senador Pompeu, Igatu, Barbulla,	12 a 16/09/2016	4,5	64,83	9,72	0,0	301,46

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 21 setembro 2016.
 Antonio Rodrigues de Amorim
 PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 142/2016 - Emissão 23/09/2016 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS	Gerente Regional	Acompanhar as famílias cadastradas no PSBM do Município de Chaval.	Camocim, Chaval, Camocim	09 a 12/08/2016	3,5	64,83	0,0	0,0	226,91
MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS	Gerente Regional	Acompanhar as famílias cadastradas no PSBM do Município de Barroquinha	Camocim, Barroquinha, Camocim	16 a 19/08/2016	3,5	64,83	0,0	0,0	226,91
MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS	Gerente Regional	Acompanhar as famílias cadastradas no PSBM do Município de Granja	Camocim, Granja, Camocim	30 a 31/08/2016	1,5	64,83	0,0	0,0	97,25

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 23 setembro 2016.
 Antonio Rodrigues de Amorim
 PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 143/2016 - Emissão 29/09/2016 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os servidores desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
KLEBER CORREIA DE SOUSA	Agente de ATER	Tratar assuntos operacionalização do PSBM no Escritório Regional de Igatu	Lavras da Mangabeira, Igatu, Lavras da Mangabeira	10 a 11/08/2016	1,5	64,83	4,86	0,0	102,11
KLEBER CORREIA DE SOUSA	Agente de ATER	Realizar ações relacionadas à operacionalização do PSBM no Escritório Regional de Igatu.	Lavras da Mangabeira, Igatu, Lavras da Mangabeira	01 a 02/09/2016	1,5	64,83	4,86	0,0	102,11

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 29 setembro 2016.
 Antonio Rodrigues de Amorim
 PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 144/2016 - Emissão 04/10/2016 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos do município de Batufá, e acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM	Fortaleza, Batufá, Fortaleza	18 à 18/10/2016	0,5	77,1	0,0	38,55
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos dos municípios de Camocim e Itapipoca, para assessorar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM	Fortaleza, Camocim, Itapipoca, Fortaleza	26 à 29/09/2016	3,5	77,1	0,0	269,85
EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES	Diretor Técnico	Visitas aos trabalhos das Regiões Seniores dos Inhamuns e Cratéis.	Fortaleza, Cratéis, Tauá, Fortaleza	03 à 07/10/2016	4,5	77,1	7,71	354,66
INACIO MARIANO DA COSTA	Diretor Administrativo e Financeiro	ENCONTRO DA DIRETORIA EXECUTIVA COM AS REGIÕES DE INHAMUNES E CRATELUS.	Fortaleza, Tauá, Fortaleza	06 à 07/10/2016	1,5	77,1	0,0	115,65
JOSE SERGIO SILVA LIMA	TDA	Participar de reunião com técnicos dos municípios de Cratéis e Tauá, e acompanhar e assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Cratéis, Tauá, Fortaleza	03 à 07/10/2016	4,5	64,83	6,48	298,22

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 04 outubro 2016.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 145/2016 - Emissão 07/10/2016 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º, artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
ALCIBIADES BEZERRA DE PAIVA	Agente de ATER	Assistência Técnica as Famílias do Plano Brasil Sem Miséria - PBSM.	Nova Russas, Poranga, Nova Russas	04 à 07/10/2016	3,5	64,83	0,0	226,91
ALCIBIADES BEZERRA DE PAIVA	Agente de ATER	Assistência Técnica as famílias do Plano Brasil Sem Miséria - PBSM.	Nova Russas, Ipueiras, Nova Russas	27 à 28/09/2016	1,5	64,83	0,0	97,25
FCOCARNEIRO/DEFREITAS	Agente Auxiliar de ATER	Auxiliar a Equipe Local de Atendimento no Diagnóstico do Plano Brasil Sem Miséria- PBSM (Continuação) e visitas de ATER às famílias com projetos produtivos.	Tamboril, Ararendá, Tamboril	13 à 13/10/2016	0,5	61,33	0,0	30,67
FCOCARNEIRO/DEFREITAS	Agente Auxiliar de ATER	Assistência Técnica às famílias do Plano Brasil Sem Miséria- PBSM (Continuação)	Tamboril, Ararendá, Tamboril	04 à 07/10/2016	3,5	61,33	0,0	214,66
FCOCARNEIRO/DEFREITAS	Agente Auxiliar de ATER	Auxiliar a Equipe Local de Atendimento no Diagnóstico do Plano Brasil Sem Miséria- PBSM (Continuação) e visitas de ATER às famílias com projetos produtivos.	Tamboril, Ararendá, Tamboril	10 à 11/10/2016	1,5	61,33	0,0	92,0
FRANCISCA SOARES BEZERRA NORONHA	Agente Auxiliar de ATER	Ações de acompanhamento as atividades de ATER do PBSM.	Cratéis, Poranga, Cratéis	21 à 21/09/2016	0,5	61,33	0,0	30,67
FRANCISCA SOARES BEZERRA NORONHA	Agente Auxiliar de ATER	Ações de acompanhamento as atividades de ATER do PBSM.	Cratéis, Tamboril, Monsenhor Tabosa, Cratéis	13 à 15/09/2016	2,5	61,33	0,0	153,33
FRANCISCA SOARES BEZERRA NORONHA	Agente Auxiliar de ATER	Ações de acompanhamento as atividades de ATER do PBSM.	Cratéis, Novo Oriente, Iraporanga, Cratéis	16 à 18/08/2016	2,5	77,1	0,0	192,75
JOAO JOSE VIEIRA NETO	Agente de ATER	Ações de acompanhamento de ATER do PBSM Plano Brasil Sem Miséria, no município de Cratéis	Independência, Cratéis, Independência	13 à 13/10/2016	0,5	64,83	1,62	34,04
JOAO JOSE VIEIRA NETO	Agente de ATER	Ações de acompanhamento de ATER do PBSM Plano Brasil SEM Miséria município de Cratéis	Independência, Cratéis, Independência	10 à 10/10/2016	0,5	64,83	1,62	34,04
JOAO JOSE VIEIRA NETO	Agente de ATER	Ações de acompanhamento de ATER do PBSM Plano Brasil Sem Miséria	Independência, Cratéis, Independência	11 à 11/10/2016	0,5	64,83	1,62	34,04
JOSAFÁ TORQUATO DE ARAUJO	Agente de ATER	Ações de acompanhamento de ATER do Plano Brasil Sem Miséria PBSM no município de Tauá	Independência, Tauá, Independência	04 à 07/10/2016	3,5	64,83	0,0	226,91
JOSAFÁ TORQUATO DE ARAUJO	Agente Auxiliar de ATER	Assistência Técnica às famílias do Plano Brasil Sem Miséria- PBSM (Continuação)	Tamboril, Iraporanga, Tamboril	04 à 07/10/2016	3,5	64,83	0,0	226,91
JOSAFÁ TORQUATO DE ARAUJO	Agente Auxiliar de ATER	Assistência Técnica às famílias do Plano Brasil Sem Miséria- PBSM (Continuação)	Tamboril, Iraporanga, Tamboril	10 à 11/10/2016	1,5	64,83	0,0	97,25
JOSE ALTON PEREIRA	Agente de ATER	Assistência Técnica as Famílias do Plano Brasil Sem Miséria-PBSM.	Tamboril, Iraporanga, Tamboril	13 à 13/10/2016	0,5	64,83	0,0	32,42
JOSE ALTON PEREIRA	Agente de ATER	Assistência Técnica as Famílias do Plano Brasil Sem Miséria-PBSM.	Nova Russas, Ararendá, Nova Russas	26 à 27/09/2016	3,5	64,83	0,0	226,91
MARIA CARMELI DE ALMEIDA PINHO	Agente de ATER	Assistência Técnica as famílias do Plano Brasil Sem Miséria - PBSM.	Nova Russas, Ararendá, Nova Russas	04 à 07/10/2016	1,5	64,83	0,0	97,25
RAIMUNDO LIRA GALVAO	Agente Auxiliar de ATER	Ações de acompanhamento as atividades de ATER do PBSM.	Cratéis, Novo Oriente, Cratéis	01 à 02/09/2016	1,5	64,83	0,0	97,25
RAIMUNDO LIRA GALVAO	Agente Auxiliar de ATER	Ações de acompanhamento as atividades de ATER do PBSM.	Cratéis, Novo Oriente, Cratéis	09 à 10/08/2016	1,5	64,83	0,0	97,25
RAIMUNDO LIRA GALVAO	Agente Auxiliar de ATER	Ações de acompanhamento as atividades de ATER do PBSM.	Cratéis, Iraporanga, Cratéis	23 à 25/08/2016	2,5	64,83	0,0	162,08
REGINALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA	Agente de ATER	Ações de acompanhamento às atividades de ATER do PBSM.	Cratéis, Nova Russas, Ararendá, Cratéis	13 à 15/09/2016	2,5	77,1	0,0	192,75





NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
REGINALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA	Agente de ATER	Ações de acompanhamento às atividades de ATER do PBSM.	Cratius, Novo Oriente, Cratius	27 a 27/10/2016	0,5	77,1	0,0	0,0	38,55
REGINALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA	Agente de ATER	Ações de acompanhamento às atividades de ATER do PBSM.	Cratius, Iraporanga, Poranga, Cratius	20 a 22/09/2016	2,5	77,1	0,0	0,0	192,75
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 11 outubro 2016. Antonio Rodrigues de Amorim PRESIDENTE *** ** ** ** **									
PORTARIA NÚMERO: 157/2016 - Emissão 10/10/2016 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os SERVIDORES desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.									
NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUIZ FERNANDES DE SANTIAGO	Agente de ATER	Participar com os técnicos e agricultores familiares, de roca de experiência sobre projetos produtivos do programa Brasil sem miséria/ACT.	Jaguaturna, Beberibe, Jaguatuama	03 a 05/08/2016	2,5	64,83	0,0	0,0	162,08
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 11 outubro 2016. Antonio Rodrigues de Amorim PRESIDENTE *** ** ** ** **									
PORTARIA NÚMERO: 158/2016 - Emissão 17/10/2016 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os SERVIDORES desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.									
NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RENATO DE CARVALHO	TADA	Ações do PBSM	Taia, Sobral, Taia	15 a 19/08/2016	4,5	77,1	69,39	416,34	
FRANCISCO RENATO DE CARVALHO	TADA	Acompanhar os trabalhos do PBSM	Taia, Juazeiro do Norte, Taia	22 a 24/08/2016	2,5	77,1	38,55	231,3	
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 17 outubro 2016. Antonio Rodrigues de Amorim PRESIDENTE *** ** ** ** **									
PORTARIA NÚMERO: 159/2016 - Emissão 17/10/2016 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os SERVIDORES desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.									
NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO JOSIMEIRE DE MELO LOUREIRO	Agente de ATER	Ações de acompanhamento às atividades de ATER do PBSM.	Independência, Nova Russas, Independência	03 a 03/08/2016	0,5	64,83	0,0	0,0	32,42

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO JOSIMEIRE DE MELO LOUREIRO	Agente de ATER	Ações de acompanhamento as atividades de ATER do PBSM.	Independência, Tamboril, Independência	23 a 24/08/2016	1,5	64,83	0,0	97,25	
ANTONIO JOSIMEIRE DE MELO LOUREIRO	Agente de ATER	Ações de acompanhamento as atividades de ATER do PBSM.	Independência, Crateus, Novo Oriente, Ataranda,	13 a 15/09/2016	2,5	64,83	3,24	165,32	
FRUTUOSO AMANCIO DE FREITAS	Técnico da Ematerce	Assistência Técnica as famílias do Plano Brasil Sem Miséria - PBSM.	Nova Russas, Ipaieras, Nova Russas	04 a 07/10/2016	3,5	61,33	0,0	214,66	
FRUTUOSO AMANCIO DE FREITAS	Técnico da Ematerce	Assistência Técnica as Famílias do Plano Brasil Sem Miséria - PBSM.	Nova Russas, Ipaieras, Nova Russas	19 a 22/09/2016	3,5	61,33	0,0	214,66	

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 17 outubro 2016.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 160/2016 - Emissão 18/10/2016 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir o Consultor do Banco Mundial em visita ao Município do Baturite	Fortaleza, Baturite, Fortaleza	13 à 14/10/2016	1,5	61,33	0,0	92,0	
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir técnicos para participação da Supervisão Gnpul da Região Centro Sul	Fortaleza, Iguaçu, Fortaleza	17 a 21/10/2016	4,5	61,33	13,8	289,78	

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 18 outubro 2016.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 161/2016 - Emissão 26/10/2016 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE BARTOLOMEU CAVALCANTE	Assessor Chefé	Participação de plenárias para apresentação do documento base com vista a requalificação do Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável e Solidário	Fortaleza, Quixeramobim, Iguaçu, Aracáçoba, Fortaleza	24 a 27/10/2016	3,5	77,1	3,86	273,71	

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 26 outubro 2016.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 162/2016 - Emissão 29/11/2016 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC C126031



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	TOTAL
							ACRÉSCIMO	
1 FERNANDO ANTONIO MESQUITA ARAUJO	TDA	PRESTAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS AGENTES DE ATER - PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA	ITAPAGE - IRAUÇUCA - ITAPAGE	24.A.25/08/2016	1,5	64,83		97,25
2 FERNANDO ANTONIO MESQUITA ARAUJO	TDA	PRESTAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS AGENTES DE ATER - PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA	ITAPAGE - IRAUÇUCA - ITAPAGE	08.A.09/09/2016	1,5	64,83		97,25
3 FERNANDO ANTONIO MESQUITA ARAUJO	TDA	PRESTAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS AGENTES DE ATER - PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA	ITAPAGE - TEJUÍLOCA - ITAPAGE	14.A.15/09/2016	1,5	64,83		97,25
4 FERNANDO ANTONIO MESQUITA ARAUJO	TDA	PRESTAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS AGENTES DE ATER - PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA	ITAPAGE - IRAUÇUCA - ITAPAGE	28.A.29/09/2016	1,5	64,83		97,25
5 FRANCISCOLOPES SANTOS	TADA	VISITAS COM ORIENTAÇÕES TÉCNICAS AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, PARTICIPANTES DO PBSM	PENTECOSTE - GENERAL SAMPAIO - PENTECOSTE	16.A.18/08/2016	2,5	61,33		153,33
6 ANTONIO JOSE IVANILDO VALENTIM LEITAO	TADA	VISITAS COM ORIENTAÇÕES TÉCNICAS AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, PARTICIPANTES DO PBSM	PENTECOSTE - GENERAL SAMPAIO - PENTECOSTE	08.A.12/08/2016	4,5	61,33		275,99
7 ANTONIO FERNANDO ASSUNÇÃO DE SOUSA	TDA	ASSESSORAR E ACOMPANHAR TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE CADASTROS E DIAGNÓSTICOS DAS FAMÍLIAS SELECIONADAS PARA SEREM BENEFICIADAS PELO PBSM NO MUNICÍPIO DE UMIRIM	SÃO GONÇALO DO AMARANTE - UMIRIM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE	24.A.25/08/2016	1,5	64,83		97,25
8 ANTONIO FERNANDO ASSUNÇÃO DE SOUSA	TDA	ASSESSORAR E ACOMPANHAR TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE CADASTROS E DIAGNÓSTICOS DAS FAMÍLIAS SELECIONADAS PARA SEREM BENEFICIADAS PELO PBSM NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU	SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - SÃO GONÇALO DO AMARANTE	30.A.31/08/2016	1,5	64,83		97,25
9 ANTONIO FERNANDO ASSUNÇÃO DE SOUSA	TDA	ASSESSORAR E ACOMPANHAR TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE CADASTROS E DIAGNÓSTICOS DAS FAMÍLIAS SELECIONADAS PARA SEREM BENEFICIADAS PELO PBSM NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU E UMIRIM	SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - UMIRIM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE	13.A.15/09/2016	2,5	64,83		162,08
10 ANTONIO FERNANDO ASSUNÇÃO DE SOUSA	TDA	ASSESSORAR E ACOMPANHAR TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE CADASTROS E DIAGNÓSTICOS DAS FAMÍLIAS SELECIONADAS PARA SEREM BENEFICIADAS PELO PBSM NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU E UMIRIM	SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - UMIRIM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE	27.A.29/09/2016	2,5	64,83		162,08

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 163/2016 - Emissão 29/11/2016 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS	TOTAL
							ACRÉSCIMO	
1 SILVEIRA MARIA LINHARES FREITAS	TADS	ACOMPANHAR TRABALHOS DO PBSM NO MUNICÍPIO DO MARCO	ACARAU - MARCO - ACARAU	03.A.05/05/2016	2,5	61,33		153,33

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 164/2016 - Emissão 29/11/2016 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
1 FRANCISCO DE ASSIS MACAMBIRADOS SANTOS	TECNICO DA EMATERCE	PRESTAR ASSessorAMENTO A EQUIPE LOCAL DO MUNICIPIO DE IPU NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM OS BENEFICIÁRIOS DO PRSM	TIANGUA – IPU – TIANGUA	06 A 07/09/2016	1,5	64,83		97,25
2 FRANCISCO DE ASSIS MACAMBIRADOS SANTOS	TECNICO DA EMATERCE	PRESTAR ASSessorAMENTO A EQUIPE LOCAL DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM OS BENEFICIÁRIOS DO PRSM	TIANGUA – GUARACIABA DO NORTE – TIANGUA	12 A 14/09/2016	2,5	64,83		162,08
3 JOSE ANASTACIO DA SILVA	TADA	PRESTAR APOIO A EQUIPE LOCAL DO PA DE VIÇOSA DO CEARÁ NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS DO PRSM NO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	TIANGUA – VIÇOSA DO CEARÁ – TIANGUA	08 A 08/09/2016	0,5	61,33		30,67
4 JOSE ANASTACIO DA SILVA	TADA	PRESTAR APOIO A EQUIPE LOCAL DO PA DE VIÇOSA DO CEARÁ NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS DO PRSM NO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	TIANGUA – VIÇOSA DO CEARÁ – TIANGUA	05 A 06/09/2011	1,5	61,33		92,00
5 JOÃO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA	TADA	PRESTAR APOIO A EQUIPE LOCAL DO PA DE VIÇOSA DO CEARÁ NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM AS FAMILIAS BENEFICIARIAS COM O PRSM	TIANGUA – VIÇOSA DO CEARÁ – TIANGUA	05 A 06/09/2011	1,5	64,83		97,25
6 JOÃO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA	TADA	PRESTAR APOIO A EQUIPE LOCAL DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS DO PRSM	TIANGUA – VIÇOSA DO CEARÁ – TIANGUA	09 A 11/08/2016	2,5	64,83		162,08
7 JOÃO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA	TADA	PRESTAR APOIO A EQUIPE LOCAL DO PA DE VIÇOSA DO CEARÁ NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM AS FAMILIAS BENEFICIARIAS COM O PRSM	TIANGUA – VIÇOSA DO CEARÁ – TIANGUA	16 A 17/08/2016	1,5	64,83		97,25
8 ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	TADA	ACOMPANHAR O TECNICO VICENTE DO PA DE VIÇOSA DO CEARÁ NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROJETOS DO PRSM/ACT NAS LOCALIDADES DE BUIRA, UBARI, GAMELEIRINHA E LAGOA DO CARNAUBAL	TIANGUA – VIÇOSA DO CEARÁ – TIANGUA	16 A 18/08/2016	2,5	61,33		153,33
9 ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	TADA	ACOMPANHAR O TECNICO VICENTE DO PA DE VIÇOSA DO CEARÁ NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROJETOS DO PRSM/ACT NAS LOCALIDADES DE MANHOSO, PADRE VIEIRA E JUA DOS VIEIRAS.	TIANGUA – VIÇOSA DO CEARÁ – TIANGUA	22 A 24/08/2016	2,5	61,33		153,33
10 ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	TADA	ACOMPANHAR O TECNICO VICENTE DO PA DE VIÇOSA DO CEARÁ NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROJETOS DO PRSM/ACT NAS LOCALIDADES DE BARRA E BOQUEIRÃO DOS ALGUSTOS	TIANGUA – VIÇOSA DO CEARÁ – TIANGUA	07 A 09/09/2016	2,5	61,33		153,33
11 MARIA ISALZETE PONTES LIMA	TADS	PRESTAR ASSessorAMENTO AS EQUIPES LOCAIS DOS MUNICIPIOS DE IPU E PIRÉS FERREIRA NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM BENEFICIÁRIOS DO PRSM.	TIANGUA – IPU – TIANGUA	05 A 08/09/2016	3,5	61,33		214,66
12 MARIA ISALZETE PONTES LIMA	TADS	PRESTAR ASSessorAMENTO AS EQUIPES LOCAIS DOS MUNICIPIOS DE GUARACIABA DO NORTE E CROATA NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM BENEFICIÁRIOS DO PRSM.	TIANGUA – GUARACIABA DO NORTE – CROATA – TIANGUA	09 A 12/08/2016	3,5	61,33		214,66
13 MARIA ISALZETE PONTES LIMA	TADS	PRESTAR ASSessorAMENTO AS EQUIPES LOCAIS DOS MUNICIPIOS DE SÃO BENEDITO E CARNAUBAL NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM BENEFICIÁRIOS DO PRSM.	TIANGUA – SÃO BENEDITO – CARNAUBAL – TIANGUA	23 A 26/08/2016	3,5	61,33		214,66
14 GEANE MARIA CAVALCANTE MIRANDA MOTA	ASSIT ADM DE ATER	ACOMPANHAR O TECNICO DO POSTO AVANÇADO DE VIÇOSA DO CEARÁ, DAMIÃO, NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROJETOS DO PRSM/ACT NAS LOCALIDADES DE BAIXA GRENDE, MACAJETUBA I, MACAJETUBA II E ASSEMBM	TIANGUA – VIÇOSA DO CEARÁ – TIANGUA	27 A 28/07/2016	1,5	61,33		92,00
15 GEANE MARIA CAVALCANTE MIRANDA MOTA	ASSIT ADM DE ATER	AUXILIAR A EQUIPE TECNICA DO POSTO AVANÇADO DE VIÇOSA DO CEARÁ, NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS IMPLANTADOS DO PRSM/ACT NO REFERIDO MUNICIPIO.	TIANGUA – VIÇOSA DO CEARÁ – TIANGUA	13 A 14/07/2016	1,5	61,33		92,00
16 JOSE ADECIO PEREIRA	TDA	PRESTA ASSessorAMENTO AS EQUIPES LOCAIS DOS MUNICIPIOS DE SÃO BENEDITO NAS AÇÕES BENEFICIARIAS DO PRSM.	UBAJARA – SÃO BENEDITO – UBAJARA	05 A 07/09/2016	2,5	64,83		162,08
17 JOSE ADECIO PEREIRA	TDA	PRESTA ASSessorAMENTO AS EQUIPES LOCAIS DO MUNICIPIO DE IBIAPINA NAS AÇÕES BENEFICIARIAS DO PRSM.	UBAJARA – IBIAPINA – UBAJARA	09 A 10/08/2016	1,5	64,83		97,25
18 ERISBERTO BATISTA DE AQUINO	TADA	PRESTA ASSessorAMENTO AS EQUIPES LOCAIS DOS MUNICIPIOS DE GUARACIABA DO NORTE E CROATA NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM OS BENEFICIÁRIOS DO PRSM.	UBAJARA – GUARACIABA DO NORTE – CROATA – UBAJARA	23 A 25/08/2016	2,5	64,83		162,08
19 ERISBERTO BATISTA DE AQUINO	TADA	PRESTA ASSessorAMENTO AS EQUIPES LOCAIS DOS MUNICIPIOS DE IPU E PIRÉS FERREIRA NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM OS BENEFICIÁRIOS DO PRSM.	UBAJARA – IPU – PIRÉS FERREIRA – UBAJARA	29 A 31/08/2016	2,5	64,83		162,08



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
20	ERISBERTO BATISTA DE AQUINO	TADA	PRESTA ASSESSORAMENTO AS EQUIPES LOCAIS DOS MUNICÍPIOS DE SÃO BENEDITO E CARNAUBAL, NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM OS BENEFICIÁRIOS DO PBSM.	05 A 06/09/2016	1,5	64,83		97,25
21	FRANCISCO CARLOS DIAS	AGENTE DE ATER	PRESTAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO A EQUIPE DE CARNAUBAL, NA SELEÇÃO DOS PRODUTORES DO PROGRAMA PBSM	09 A 12/08/2016	3,5	64,83		226,91
22	FRANCISCO JOSE CESAR CARNEIRO	ADMINISTRATIVO	PRESTAR AUXÍLIO NA DIGITAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROGRAMA PBSM NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL	09 A 10/08/2016	1,5	61,33		92,00
23	FRANCISCO JOSE CESAR CARNEIRO	AGENTE DE ATER	PRESTAR AUXÍLIO NA DIGITAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROGRAMA PBSM NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL	12 A 12/08/2016	0,5	61,33		30,67
24	JOSE FERREIRA BATISTA	GERENTE LOCAL	PRESTA ASSESSORAMENTO A EQUIPE TÉCNICA DO POSTO AVANÇADO DO MUNICÍPIO DE CROATA SOBRE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PBSM	04 A 07/07/2016	3,5	64,83		226,91
25	JOSE FERREIRA BATISTA	GERENTE LOCAL	PRESTA ASSESSORAMENTO A EQUIPE TÉCNICA DO POSTO AVANÇADO DO MUNICÍPIO DE CROATA SOBRE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PBSM	19 A 21/07/2016	2,5	64,83		162,08
26	JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE	TÉCNICO DA EMATERCE	ASSESSORAR A EQUIPE DE AGENTES DE ATER NAS ATIVIDADES DE CAMPO DO PBSM NO MUNICÍPIO DE CROATA	23 A 23/08/2016	0,5	61,33		30,67
27	JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE	TÉCNICO DA EMATERCE	ASSESSORAR A EQUIPE DE AGENTES DE ATER NAS ATIVIDADES DE CAMPO DO PBSM NO MUNICÍPIO DE CROATA	16 A 19/08/2016	3,5	61,33		214,66
28	JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE	TÉCNICO DA EMATERCE	ASSESSORAR A EQUIPE DE AGENTES DE ATER NAS ATIVIDADES DE CAMPO DO PBSM NO MUNICÍPIO DE CROATA	03 A 06/08/2016	3,5	61,33		214,66
29	JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE	TÉCNICO DA EMATERCE	ASSESSORAR A EQUIPE DE AGENTES DE ATER NAS ATIVIDADES DE CAMPO DO PBSM NO MUNICÍPIO DE CROATA	09 A 12/08/2016	3,5	61,33		214,66
30	JOSEMAR FEITOSA GONÇALVES	TADA	ACOMPANHAR E ORIENTAR OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO PBSM NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTA NO PROGRAMA JUNTO AS FAMÍLIAS CADASTRADAS, NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRÉS FERREIRA	18 A 19/08/2016	1,5	61,33		92,00
31	JOSEMAR FEITOSA GONÇALVES	TADA	ACOMPANHAR E ORIENTAR OS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO PBSM NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTA NO PROGRAMA JUNTO AS FAMÍLIAS CADASTRADAS, NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRÉS FERREIRA	23 A 23/08/2016	0,5	61,33		30,67
32	IZABEL ARAUJO LEITE DE PAIVA DIAS	ADMINISTRATIVO	ACOMPANHAR O TÉCNICO JOSIMAR FEITOSA GONÇALVES PARA FAZERMOS RELATÓRIOS SOBRE AS ATIVIDADES PREVISTAS NO PBSM JUNTO AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRÉS FERREIRA	08 A 09/08/2016	1,5	61,33		92,00
33	IZABEL ARAUJO LEITE DE PAIVA DIAS	ADMINISTRATIVO	ACOMPANHAR O TÉCNICO JOSIMAR FEITOSA GONÇALVES NA REALIZAÇÃO DE RELATÓRIOS SOBRE AS ATIVIDADES PREVISTAS NO PBSM, JUNTO AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRÉS FERREIRA	16 A 16/08/2016	0,5	61,33		30,67

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 165/2016 - Emissão 29/11/2016 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º, artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
1 FRANCISCO ALBANY RANGEL ROLIM	TADA	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO PRSM/ACT.	QUIXERAMOBIM – MOMBACA – QUIXERAMOBIM	26.A.26/09/2016	0,5	77,1		38,55
2 FRANCISCO ALBANY RANGEL ROLIM	TADA	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO PRSM/ACT.	QUIXERAMOBIM – QUIXADA – QUIXERAMOBIM	29.A.30/09/2016	1,5	77,1		127,22
3 IRAPUAN TELES DE ARAUJO	AGENTE DE ATER	ASSESSORAR AGENTES RURAIS ENVOLVIDOS COM O PRSM/ACT.	QUIXERAMOBIM – SENADOR POMPEU – SOLONOPOLE – QUIXERAMOBIM	20.A.22/09/2016	2,5	64,83		162,08
4 MARIA DAS GRAÇAS NERILOPES	AGENTE DE ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS TÉCNICOS DO PRSM/ACT.	QUIXADA – CHORO – IBARETAMA – QUIXADA	26.A.28/09/2016	2,5	64,83		162,08
5 SEBASTIÃO TAVARES LEITE	AGENTE AUXILIAR DE ATER ADMINISTRATIVO	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM TÉCNICO DO PRSM/ACT.	SOLONOPOLE – DEP. IRAPUAN PINHEIRO – SOLONOPOLE	20.A.22/09/2016	2,5	64,83		162,08
6 MANOEL AFONSO RODRIGUES CAVALCANTE	TADS	REUNIR TÉCNICOS PARA AVALIAR O ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES BENEFICIÁRIOS DO PRSM/ACT	SENADOR POMPEU – MILHA – SENADOR POMPEU	05.A.07/10/2016	2,5	64,83		162,08
7 MARIA VALDERICE BEZERRA FEITOSA	TADS	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS TÉCNICOS DE CAMPO PARA DISCUTIR SOBRE PRSM/ACT	MOMBACA – PIQUET CARNEIRO – MOMBACA	21.A.23/09/2016	2,5	64,83		162,08

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 166/2016 - Emissão 29/11/2016 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º, alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE – 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
1 MARIA CARMELI DE ALMEIDA PINHO	AGENTE DE ATER	ASSISTENCIA TECNICA AS FAMILIAS DO PRSM	NOVA RUSSAS – PORANGA – NOVA RUSSAS	26.A.27/09/2016	1,5	64,83		97,25

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 20/2016

PROCESSO Nº6747351/2016 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ. OBJETO: Aquisição de cota de apoio da **EXPOLOG - Feira Nacional de Logística**. JUSTIFICATIVA: Necessidade de apresentar a ZPE CEARÁ ao segmento de logística, transporte e comércio exterior do país, com vistas a atrair investimentos para esta Companhia Administradora. VALOR: R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº20/2016, com esteio no Art.25, I da Lei 8.666/93, conforme processo administrativo nº6747351/2016. CONTRATADA: **EXPOLOG - FEIRA NACIONAL DE LOGÍSTICA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Mário Lima Júnior. RATIFICAÇÃO: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara.

Luíza Bárbara V. Cidrack

PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064352188, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **DALVA MARIA SOARES PONTES**, CPF 31517323304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07499019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/11/2006, conforme laudo médico nº2006/027193 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2006, cujo valor é de R\$301,36 (TREZENTOS E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - (Lei nº15.098/2011)	359,55
Progressão Horizontal de 15% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	53,93
Total	413,48

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111637465, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA DO SOCORRO NUNES GUIMARÃES**, CPF 74742752368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04876318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011)	2.272,43
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº14.431/2009)	724,98
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Lei nº15.567/2014)	322,46
Total	3.547,11

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/07/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO NUNES GUIMARÃES, matrícula nº04876318. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0869689/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156

da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RHOSSON NOGUEIRA DE QUEIROZ**, CPF 06023479391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0232881X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 76,21%, a partir de 16/01/2014, conforme laudo médico nº2014/002017 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas - Lei nº15.526/2014	752,32
Parcela Nominalmente Identificável, inciso III - art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	131,55
Gratificação de Regência de Classe 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	75,23
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.444/2013	49,54
Total	1.008,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126278954, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE**, CPF 25032070491, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12108516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 48,72%, a partir de 28/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Janeiro/2013, cujo valor é de R\$843,30 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6203232/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ERIVAR SOARES VIEIRA**, CPF 22054952320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03885313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.526/14)	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Nominalmente Identificável art.(Inciso III, do 7º e 12 da Lei nº14.431/2009)	600,68
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 c/Lei 15.243/2014-PVR/FUNDEB	127,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (Lei nº15.567/2014-art.3º)	358,54
Total	4.295,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7476014/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da



Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA RIBANILMA DE CARVALHO MACEDO**, CPF 19587503368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03424111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.804/2015)	3.296,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10%	
Art.5º Lei nº14.431/2009	329,65
Parcela Nominalmente Identificável art.(Inciso III, do 7º e 12 da Lei nº14.431/2009)	733,47
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 c/Lei 15.243/2014-PVR/FUNDEB	232,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (Lei nº15.567/2014-art.3º)	391,08
Total	4.983,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970166206, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA LIONETE RIOS SILVA**, CPF 05606101300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06569412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	98,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art.1º da Lei nº11.072/1985)	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	65,67
Total	623,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010038337, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **AURELINA ANGELIM DOS SANTOS**, CPF 66922860349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05554411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	270,15
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	81,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art.1º da Lei nº11.072/1985)	108,06
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da lei nº12.066/93)	27,02
Total	486,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6908590/2015 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do

art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DAS NEVES MACIEL GUEDES**, CPF nº782.584.993-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03965813, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 95,47%**, a partir de 05/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2015, cujo valor é de R\$492,42 (Quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 95,47%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073226890, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE FLAVIO GONCALVES DOS SANTOS**, CPF 24157082320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº13807116, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 15,93%**, a partir de 20/08/2007, conforme laudo médico nº2007/017048 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Janeiro/2002 a Julho/2007, cujo valor é de R\$201,22 (DUZENTOS E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - 15,93% - (Lei nº15.098/2011)	359,69
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009)	35,97
Parcela Nominalmente Identificável-PNI (inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009)	74,06
Total	469,72

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1994148/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDIALEDA MACEDO BESERRA**, CPF 34849904300, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03567214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 15% Lei nº15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável art. (Lei nº15.901/2015	756,49
Parcela Variável de Redistribuição Lei nº15.901/2015	246,60
Total	4.997,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2287447/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA FREITAS BITTENCOURT**, CPF 21988242304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09430911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.285/2013	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Nominalmente Identificável art.(Inciso III, do 7º e 12 da Lei nº14.431/2009)	651,85
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 c/Lei 15.285/2013-PVR/FUNDEB	35,00
Total	3.722,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126646120, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA REJANE DE MOURA**, CPF 24222151300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09820515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.098/2011	1.306,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	130,69
Parcela Nominalmente Identificável art.(Inciso III, do 7º e 12 da Lei nº14.431/2009)	348,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (Lei nº15.567/2014-art.3º	337,12
Total	2.123,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4332240/2015 – Vipro, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO RIUMAR GONDIM DE ALMEIDA**, CPF nº213.819.413-20, que exerce a função de

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01726110, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 95,54%, a partir de 15/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2015, cujo valor é de R\$492,79 (Quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 95,54%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor, FRANCISCO RIUMAR GONDIM DE ALMEIDA, matrícula nº01726110, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5384352/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ILSA CORREIA ALVES**, CPF 31486193315, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07304617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 67,79%, a partir de 19/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2016, cujo valor é de R\$876,58 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094811024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANA LUCIA SARAIVA ALVES**, CPF 09843736320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11924514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/09/2009, conforme laudo médico nº2009/023743 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Agosto/2009, cujo valor é de R\$3.454,63 (TRES MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009	538,26



Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI
(art.3º da Lei nº15.567/2014) 369,92
Gratificação de professores de excepcionais de 20%
(art.62 da Lei nº10.884/84) 522,77
Total 4.306,20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0096480/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NOBERTA LAVOR**, CPF 10723447349, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência F, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06951414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090424999, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SACRAIR DE ALMEIDA**, CPF 47227095304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09813918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008 com Efeitos Financeiros da Referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 10% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	128,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº14.182/2008	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/1993)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	128,00
Total	2.432,07

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009	456,97
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	272,77
Total	3.000,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940043092, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARY GONDIM LUCETTI**, CPF 46222138349, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0475431X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	174,14
Progressão Horizontal de 35% (Art.43 da Lei nº9.826/1974)	60,95
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	69,66
Vantagem Pessoal (Lei nº11.171/86)	79,21
Total	383,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084317965, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA CELI CIPRIANO BEVILAQUA**, CPF 15481360349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03960617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - 40 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Gratificação de Regência de Classe 50% (Lei nº14.182/2008, art.5º)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.1º - Inciso V - Lei nº14.182/2008)	256,01
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei 9.826/74)	192,01
Total	2.368,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092581528, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA SUZELY SALES RAMOS**, CPF 05760208349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00694010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 74,48%**, a partir de 21/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2008, cujo valor é de R\$1.716,07 (UM MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1722962/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º,



inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **CICERA DE MELO NOGUEIRA**, CPF 22067957368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12105312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2009, conforme laudo médico nº2009/002870 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Janeiro/2009, cujo valor é de R\$973,11 (NOVECIENTOS E SETENTA E TRES REAIS E ONZE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - (Lei nº15.098/2011)	1.306,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009)	130,69
Parcela Nominalmente Identificável-PNI (inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009)	189,97
Total	1.627,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5721437/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15, da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA WILMA DUARTE PONTE**, CPF 16940830391, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15918713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2015, cujo valor é de R\$3.414,11 (TRES MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E ONZE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053709055, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS BARROSO**, CPF 17379792334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0732491X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,60%, a partir de 14/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2006, cujo valor é de R\$264,49 (DUZENTOS E SEXTENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073605387/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ALBANIZA BATISTA CAVALCANTE**, CPF nº117.818.663-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº032577-1-1, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/08/2007, conforme laudo médico nº2007/019785 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2007, cujo valor é de R\$416,00 (quatrocentos e dezesseis reais). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30 horas (Lei nº15.098/2011)	342,43
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/1974)	51,36
TOTAL	393,79

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado nº052, de 18/03/2013, que concedeu a servidora, **MARIA ALBANIZA BATISTA CAVALCANTE**, matrícula nº032577-1-1, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116118644, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA IVONE MORAIS ALENCAR TAVARES**, CPF 82000131387, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06470319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.135/2012)	725,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe	
Art.2º Lei nº15.009/2011	63,50
Total	789,00

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/05/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/06/2015, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA IVONE MORAIS ALENCAR TAVARES, matrícula nº06470319. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062419854, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES ALCANTARA MACIEL**, CPF 16686012300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07780419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)	1.109,27
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da lei nº9.826/74)	166,39
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 40% Art.1º Lei Nº14.182/2008	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional 20% Art.32 da Lei Nº12.066/93	221,85
Gratificação de Extra classe de 10% (Art.12 §3º da Lei 12.066/93)	110,93
Total	2.052,15

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	187,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Art.3º da Lei Nº15.567/2014)	253,51
Total	2.788,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042048532, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ANTONIA AUSENIR DE ALMEIDA ROCHA**, CPF 11193077320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06632815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/10/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004)	321,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/1985)	128,49
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	32,12
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	64,25
Total	546,09

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/05/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/05/2006, que concedeu aposentadoria à ANTONIA AUSENIR DE ALMEIDA ROCHA, matrícula nº06632815. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3721933/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE JESUS GONDIM VILAROUCA**, CPF 82226008349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08738319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.526/2014)	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009)	777,35

Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 c/Lei 15.243/2014-PVR/FUNDEB	105,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (Lei nº15.567/2014-art.3º)	430,49
Total	4.521,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044507992, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ABREU DUARTE**, CPF 05445809315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05952719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.512/2004)	949,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/1985)	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	189,84
Progressão Horizontal 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	237,30
Total	1.756,02

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/07/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/07/2006, que concedeu aposentadoria à MARIA ABREU DUARTE, matrícula nº05952719. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081999119, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELA MARIA TAVARES LIMEIRA**, CPF 17249155334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01759418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	96,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Total	1.184,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930043065, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA NINTA MACIEL SAMPAIO**, CPF 90577264320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo



Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05652413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	129,95
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	38,99
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08)	51,98
Total	220,92

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/06/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/06/2007, que concedeu aposentadoria à MARIA NINTA MACIEL SAMPAIO, matrícula nº05652413. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082562008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FARIDA MARIA MONTEIRO MACIEL MAGRO**, CPF 13568221349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06777813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimentos 40 horas Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros de referência 24 a partir de 01/07/2009, Conforme PortariaNº417/2009.	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	192,01
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08)	640,02
Gratificação de Incentivo profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Total	2.368,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7575677/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA GLAUCY OSTERNO RIOS**, CPF 23115769334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00796514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.379,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	284,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	137,99
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	12,50
Total	1.814,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5834681/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da

Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ROSELIA CAMPOS DOS SANTOS**, CPF 11015128300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0150231X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.804/2015)	3.296,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	329,65
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009)	827,50
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 c/Lei 15.243/2014-PVR/FUNDEB	127,50
Total	4.581,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0270450/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NADJA MARIA MAIA CHAVES**, CPF 22082549372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01352210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.526/14)	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009)	865,70
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 c/Lei 15.243/2014-PVR/FUNDEB	75,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (Lei nº15.567/2014-art.3º)	385,05
Total	4.534,46

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/05/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/06/2014, que concedeu aposentadoria à NADJA MARIA MAIA CHAVES, matrícula nº01352210. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6951617/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALZANIA RODRIGUES PINTO**, CPF 24191914391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09065512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.747/14)	448,51
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	67,28
Total	515,79

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080981445, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA PINHEIRO BEZERRA BORGES**, CPF 11998172368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06546013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007)	1.206,11
Progressão Horizontal de 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	361,83
Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º, da Lei nº13.932/2007)	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	241,22
Total	2.351,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120384949/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE AUGUSTO DE LIMA**, CPF nº123.367.183-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02754614, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	2.613,86
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art.5º, Lei nº14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Inciso III, do arts.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	775,73
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Lei nº15.567/2014)	345,04
TOTAL	3.992,02

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/04/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/05/2013, que concedeu aposentadoria à **JOSE AUGUSTO DE LIMA**, matrícula nº02754614. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050958020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE CUSTODIO DE ARAUJO**, CPF 14324920397, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07077017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/08/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei 13.627/2005)	197,21
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/1985)	78,88
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	39,44
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30% (ART.62 E 64, inciso IV da Lei nº10.884/84, c/c art.6º da Lei nº14.431/2009)	59,16
Total	374,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120422387, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, ao servidor, **GETULIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**, CPF 08146063349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03247414, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	261,39
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009)	775,73
Total	3.650,98

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/04/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/05/2012, que concedeu aposentadoria à **GETULIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº03247414. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050990454/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003, Art.40, §1º, item III, a, §2º, §3º e §5 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º, da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º e nº13.627/2005, a **MARIA HELENA DAMASCENO** no exercício da função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, matrícula nº068199-1-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, CREDE 10, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 12/09/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 Horas	498,32
Progressão Horizontal de 25%	124,58
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	99,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	199,33
TOTAL	921,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081974701, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HELENA MARIA MOTA BORGES**, CPF 07419066353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03385612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	96,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Total	1.184,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075079410, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ENEIDA PAULINO DA SILVA MEDEIROS**, CPF 74722255334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº16673315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007)	1.206,11
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	241,22
Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º, da Lei nº13.932/2007)	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	241,22
Total	2.231,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106432184, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **RITA GONCALVES MIRANDA**, CPF 16394119334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01868616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/11)	2.272,43
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	227,24
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	724,98
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (Lei nº15.567/2014-art.3º)	322,46
Total	3.547,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065335902, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GESSILEUDA PERES**, CPF 11020881372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03732916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.787/2006	1.109,27
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	166,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	221,85
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	110,93
Total	2.052,15

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	187,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	253,51
Total	2.788,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6641960/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ERIVANDA TEIXEIRA DOS SANTOS**, CPF 19029500387, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09009817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	888,07
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	133,21
Total	1.021,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062883364, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MATILDE AGUIAR PONTES**, CPF 15467511300, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02229218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/09/2006, conforme laudo médico nº2006/021949 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2006, cujo valor é de R\$1.414,39 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº15.098/2011	1.778,15
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	258,46
Total	2.036,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125946139, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE IVANILDO SOMBRA**, CPF 05794730315, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula



nº06919618, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	933,94
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	93,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	192,35
Parcela Variável de Redistribuição Lei nº15.243/2012 com redação dada à Lei nº15.444/2013 - PVR/FUNDEB	17,33
Total	1.237,01

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/04/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/06/2013, que concedeu aposentadoria à JOSE IVANILDO SOMBRA, matrícula nº06919618. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971204845, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MIRIAN ALENCAR MOREIRA**, CPF 01387669320, que exerce a função de PROF ENS 1 GRAU, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01561111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO “PostMortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas - Lei nº12.611/1996	150,43
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº9.826/74	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	60,17
Gratificação de Localização 10% - art.3º da Lei nº11.812/91	15,04
Total	263,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940009358, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LINDALVA PEREIRA DA SILVA**, CPF 05216680349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0575111X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	150,43
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	45,13
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	60,17
Total	255,73

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/01/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/03/2007, que concedeu aposentadoria à LINDALVA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº0575111X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº962543748, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso II

e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **SEBASTIAO EVANGELISTA DA SILVA**, CPF 20877838372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05055113, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA “PostMortem”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60,00%**, a partir de 03/04/1996, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas - Lei nº12.473/1995	69,46
Progressão Horizontal de 10% - art.43 da Lei nº9.826/74	11,58
Total	81,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023497211, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ALDERI CAVALCANTE BEZERRA**, CPF 07255560300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07219512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 81,27%**, a partir de 08/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2014, cujo valor é de R\$1.158,19 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7914291/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **HERMINIO MOREIRA DE MORAES**, CPF 50349210730, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09604715, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.901/2015	1.736,80
Gratificação de Regência de Classe 15% Lei nº15.901/2015	260,52
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	287,51
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.901/2015	120,00
Total	2.404,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981449697, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA HELENA COSTA RIBEIRO**, CPF 15604357391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07057113, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
vVencimento 40 Horas (Lei nº12.611/1996)	300,86
Progressão Horizontal de 15% (Lei nº9.826/1974)	45,13
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	120,34
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº11.812/1991)	30,09
Total	496,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940061589, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA EUNICE NEPOMUCENO**, CPF 01846841372, que exerce a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Médio - ANM, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04411412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/06/1994, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor URV
Vencimento 30 Horas (Lei nº12.287/1994)	67,17
Progressão Horizontal de 35% (Lei nº9.826/1974)	23,51
Total	90,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107128306, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARCIANA DE SOUSA CUNHA**, CPF 49658980368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12027214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/12/2010, conforme laudo médico nº2010/034604 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Novembro/2010, cujo valor é de R\$2.718,81 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	2.613,86
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	261,39
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	379,95
Total	3.255,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085539538, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO DESTERRO ARAUJO**, CPF 17085411368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula

nº07774311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros de referência 19 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	128,00
Total	2.496,08

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	499,20
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	266,18
Total	3.036,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6422827/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARLENE DE LIMA**, CPF 20912587334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº18018314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 38,67 horas Lei nº15.747/2014	937,04
Progressão Horizontal 15% art.43 da Lei nº9.826/1974	140,56
Total	1.077,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084589930, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NILDES PEIXOTO MAROPO GUEDES**, CPF 24872881320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03326519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	192,01



Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008)	640,02
Gratificação de Icentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	128,00
Gratificação a Professores de Pessoa com Deficiência de 30% (art.62 e 64, inciso IV, da Lei nº10.884/84, art.6º da Lei nº14.431/2009)	384,01
Total	2.880,09
A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:	
Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Progressão Horizontal 10% (art.43 da Lei nº9.826/74)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	322,98
Gratificação a Professores de Pessoa com Deficiência de 20% (art.62 e 64, inciso IV, da Lei nº10.884/84, art.6º da Lei nº14.431/2009)	412,86
Total	3.530,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102780196, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANTONIA PINTO DA FROTA**, CPF 03638910300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06125816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/04/2010, conforme laudo médico nº2010/010111 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2010, cujo valor é de R\$2.081,81 (DOIS MIL, OITENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	1.857,62
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	185,76
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	551,29
Total	2.594,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084257253, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO HONORATO VAZ**, CPF 05283914372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02469316, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ “PostMortem”**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/09/

2008, conforme laudo médico nº2008/020294 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2008, cujo valor é de R\$655,76 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 25/07/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado de 21/08/2013, que concedeu a aposentadoria por invalidez à **ANTÔNIO HONORATO VAZ**, matrícula nº02469316. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982695004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **JALDA MARIA FILGUEIRA ROSAS**, CPF 04632532304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05501415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 82,10%, a partir de 18/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2008, cujo valor é de R\$605,96 (SEISCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0765363/2015 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO MENDES CORREIA**, CPF nº241.977.003-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03610918, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 82,04%, a partir de 06/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2015, cujo valor é de R\$367,38 (Trezentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 82,04%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor, Francisco Mendes Correia, matrícula nº03610918, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100881190/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUIZA SATIRO BITU BEZERRA**, CPF nº171.956.243-15, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04866517, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “PostMortem”**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.759/10)	665,38
Progressão Horizontal de 20% (art.43, da Lei nº9.826/74)	133,08
Total	798,46

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 09/09/2015, publicado no DOE de 28/12/2015, que concedeu aposentadoria a servidora, LUIZA SATIRO BITU BEZERRA, matrícula nº04866517, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064868010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **CECILIA SOARES**, CPF 21490023372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03864413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 82,00%, a partir de 14/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2007, cujo valor é de R\$235,33 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930021894, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TEREZINHA CONRADO ARAGAO MENDES**, CPF 48681008315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0573441X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	123,76
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	37,13
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	49,50
Gratificação de Incentivo profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	24,75
Total	235,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4935665/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO ARAUJO LOPES**, CPF 25831070387, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09054413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Lei nº15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015	653,64
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.901/2015	255,40
Total	4.903,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071314792, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANTONIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA**, CPF 12339091349, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15982314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/05/2007, conforme laudo médico nº2007/009978 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Agosto/2004 a Abril/2007, cujo valor é de R\$1.144,12 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982419104, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA IOLANDA FARIAS WANDERLEY**, CPF 04504690349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04151313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996)	656,74
Progressão Horizontal 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	164,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art.1º da Lei nº11.072/1985)	262,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	131,35
Total	1.214,98

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/10/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/11/2003, que concedeu aposentadoria à MARIA IOLANDA FARIAS WANDERLEY, matrícula nº04151313. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100907733/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA ZILMAR SILVA DE SOUSA**, CPF nº213.626.963-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais,



matrícula nº00034711, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 94,15%, a partir de 17/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2010, cujo valor é de R\$347,05 (Trezentos e quarenta e sete reais e cinco centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 94,15%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. **TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 09/03/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/06/2016, que concedeu aposentadoria à Francisca Zilmar Silva de Sousa, matrícula nº00034711, lotada na Secretaria da Educação. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981549268, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, “caput”, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA PERFECTUA ALVES DE CARVALHO**, CPF 1156551320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06018017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	243,13
Progressão Horizontal de 20%	
Lei nº9.826/1974 Art. 43	54,03
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	
Lei nº12.066/1993 Art.32	24,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	97,25
Total	418,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8061680/2014, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VALDENIA POVOA CRUZ**, CPF 17260590300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08793018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.526/2014)	1.458,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	145,85
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009)	344,50
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 c/Lei 15.243/2014-PVR/FUNDEB	7,50
Total	1.956,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4982040/2015, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003,

combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZENAIDE ESCARIO DE SOUZA**, CPF 21446024334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08766010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.804/2015)	3.296,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	329,65
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009)	733,47
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 c/Lei 15.243/2014-PVR/FUNDEB	210,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (Lei nº15.567/2014-art.3º)	427,48
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência de 20% art.62 e 64 da Lei 10.884/1984	659,31
Total	5.656,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132268582, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IRACEMA PEREIRA DE SOUSA**, CPF 06155456372, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06344720, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.285/2013)	1.379,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	137,99
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009)	242,35
Total	1.760,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064869229, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GOMES DE ALENCAR**, CPF 05923638304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03847713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.787/2006	554,66
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	110,93
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	110,93
Total	1.081,58



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	936,19
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	93,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	253,51
Total	1.521,04

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064584364, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA ABREU LIMA**, CPF 16667557372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03390713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.009/2007	1.206,11
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	180,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art.1º Lei nº13.932/07)	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	241,22
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	120,61
Total	2.291,61

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	196,60
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	499,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	266,18
Total	2.928,01

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041364228, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TELMA MARIA MONTEIRO MACEDO**, CPF 03376150397, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05992915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/07/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.512/2004)	949,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.5º Lei nº14.431/2009)	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	189,84

Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	189,84
Total	1.708,56

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/02/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/04/2009, que concedeu aposentadoria à **TELMA MARIA MONTEIRO MACEDO**, matrícula nº05992915. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº024493910, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “a”, §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA NELLY MATOS DE OLIVEIRA**, CPF 54445698334, que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07662912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº13.250/2002)	426,41
Progressão Horizontal de 15% (Lei nº9.826/974)	63,96
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/1993)	85,28
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	170,56
Total	746,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043784429, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARGARETE MORAIS BENIGNO**, CPF 14185636334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07831013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.512/2004	474,59
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	71,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	94,92
Total	830,54

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	241,42
Total	1.448,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982679840, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RITA NEREIDE ALVES**, CPF 32190182387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04663810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	98,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art.1º da Lei nº11.072/1985)	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	65,67
Total	623,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6287730/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA ALEXANDRINO NOGUEIRA**, CPF 04341244353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05292522, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.804/2015	1.423,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	142,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	286,34
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 com redação dada à Lei nº15.576/2014	143,83
Total	1.996,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Mauricio Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083955348, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LENIRA TEIXEIRA**, CPF 01350129372, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04378113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal de 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	384,01
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Total	2.560,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064594521, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTOMARIA ALVES RICARTE LIMA**, CPF 17198690300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07391617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - (Lei nº14.009/2007)	276,27
Progressão Horizontal de 15% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	41,44
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% - (art.1º Lei nº13.932/2007)	124,32
Total	442,03

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940140705, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAQUEL ALBUQUERQUE ARAGAO SOUZA**, CPF 11183640315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 15 horas semanais, matrícula nº07259417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 15 horas (Lei nº12.611/1996)	112,82
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	33,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art.1º da Lei nº11.072/1985)	45,13
Total	191,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064048772, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **TARCISIO JOSE DE OLIVEIRA**, CPF 16291930382, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15255218, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 76,20%, a partir de 26/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2007, cujo valor é de R\$241,11 (DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.**

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063398052, RESOLVE **REVER** com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, o **Ato** datado de 10/11/2009, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 25/11/2009, processo nº063398052, julgado(a) legal pela Resolução nº1556/2011 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **IZABEL ANDRADE MOURAO**, CPF 07005075315, matrícula nº12064810, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, classe MESTRE I, nível/referência 26, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 27,42%, no valor de R\$543,23, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - (Lei nº15.098/2011)	790,18
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	79,02
Parcela Nominalmente Identificável-PNI (inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009)	162,71
Total	1.031,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101278543, RESOLVE **REVER** "PostMortem", o **Ato** datado de 15/08/2000, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 22/12/000, julgado(a) legal pela Resolução nº3704/2000 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **LUCIO FLAVIO DA SILVA**, CPF 06124739372, matrícula nº05347211, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 20, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, no valor de R\$216,35 para com os dispositivos legais acima citados e com base nas Portarias nº670/1999 e 556/2002 - GAB, que respectivamente, promoveram o(a) ex-servidor(a) para a função de Agente de Administração, referencia ADO 19 e ADO 20, FIXAR, a partir de 28/12/2000, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas - Lei nº13.028/2000	196,43
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	42,09
Total	238,52

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/08/2016, que concedeu aposentadoria à **LUCIO FLAVIO DA SILVA**, CPF 06124739372, matrícula nº05347211. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº043784429, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 12/09/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/09/2007, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA MARGARETE MORAIS BENIGNO**, matrícula nº07831013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº024493910, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/

09/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/09/2006, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA NELLY MATOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº07662912. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982695004, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/08/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/01/2014, que concedeu **aposentadoria** à **JALDA MARIA FILGUEIRA ROSAS**, matrícula nº05501415. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981449697, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/05/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/06/2006, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA HELENA COSTA RIBEIRO**, matrícula nº07057113. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº060154519, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 03/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2016, que concedeu **aposentadoria** à **JOSEFA RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº06239811. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº971204845, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/06/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/07/2008, que concedeu **aposentadoria** à **MIRIAN ALENCAR MOREIRA**, matrícula nº01561111. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982236573, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/10/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/10/2002, que concedeu **aposentadoria** à **LUCIMAR DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº06847412. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982236573, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/08/2015, que concedeu **aposentadoria** à **LUCIMAR DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº06847412. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº053709055, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/



11/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/12/2010, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS BARROSO**, matrícula nº0732491X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº062883364, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/02/2016, que concedeu **aposentadoria** à **MATILDE AGUIAR PONTES**, matrícula nº02229218. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940043092, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/11/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/04/2014, que concedeu **aposentadoria** à **MARY GONDIM LUCETTI**, matrícula nº0475431X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº6908590/2015, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/05/2016, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DAS NEVES MACIEL GUEDES**, matrícula nº03965813. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº090424999, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/01/2016, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA SACRAIR DE ALMEIDA**, matrícula nº09813918. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1356/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA DIGITAÇÃO: 17/10/2016 A 17/10/2016

Categoria: Professores

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Crede
1	22100147908914	OSEIAS DE SOUSA MOURAO	K043 Professor Pleno I	B	K044 Professor Especializado	F 6710822/2016	11/10/2016	5
2	22100115919817	LUIZ EDILSON FROTA FILHO	K044 Professor Especializado	I	K045 Professor Mestre I	J 6519006/2016	03/10/2016	6
3	22100147862418	ARYLEUDO DE OLIVEIRA LIMA	K044 Professor Especializado	G	K045 Professor Mestre I	J 6795275/2016	14/10/2016	9
4	22100148023916	FRANCISCO LANDIM MENDES	K043 Professor Pleno I	B	K044 Professor Especializado	F 6673692/2016	10/10/2016	9
5	22100111862217	FRANCISCO LANDIM MENDES	K043 Professor Pleno I	B	K044 Professor Especializado	F 6673692/2016	10/10/2016	9
6	22100147846013	PAULO HENRIQUE PONTE RODRIGUES	K043 Professor Pleno I	B	K044 Professor Especializado	F 6741272/2016	13/10/2016	21
7	22100147888417	ALEXANDRE BASTOS DE AGUIAR	K043 Professor Pleno I	B	K044 Professor Especializado	F 6587915/2016	05/10/2016	22
8	2210011367891X	WILSON NOBREGA SABOIA	K044 Professor Especializado	I	K045 Professor Mestre I	J 6744913/2016	13/10/2016	22
9	22100148050115	MARCELO MAX BORGES CALIXTO	K043 Professor Pleno I	A	K044 Professor Especializado	F 6620637/2016	06/10/2016	23
10	22100148208819	ESIO LEITE LOUSADA	K043 Professor Pleno I	A	K044 Professor Especializado	F 6612960/2016	06/10/2016	
11	22100116045616	FRANCISCO AURICELIO RODRIGUES DIAS	K044 Professor Especializado	I	K045 Professor Mestre I	J 6675784/2016	10/10/2016	

*** **

PORTARIA Nº1403/2016 – GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições conferidas através da Portaria Nº0968/2015 – GAB, publicada no DOE de 22/10/2015, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº1398/2016-GAB**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de dezembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº970166206, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/02/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/03/2003, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA LIONETE RIOS SILVA**, matrícula nº06569412. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº970164394, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 27/05/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/06/2005, que concedeu **aposentadoria** à **CIANA MARIA NOGUEIRA FARIAS**, matrícula nº07136218. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº960515600, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/04/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/05/2004, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, matrícula nº07139810. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1356/2016 - GAB. - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pelo Secretário da Educação através da Portaria nº0968/2015-GAB, datada 14 de outubro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, resolve de conformidade com o artigo 23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015, ascender funcionalmente através da **promoção** com titulação o(s) **SERVIDORE(S)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 25 de novembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº1404/2016 – GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições conferidas através da Portaria Nº0968/2015 – GAB, publicada no DOE de 22/10/2015, e tendo em vista o que conferem os incisos I e III do Art.93, da Constituição Estadual do Ceará de 1989, e alterações, com fundamento do disposto no Art.8º da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, c/c a Lei Nº8.666/93 e suas alterações e a Lei Estadual 14.025/2007, de 17/12/2007, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **ANTÔNIA EVILAUZA GONÇALVES DA SILVA** como Tomadora de Contas, com vistas a dar continuidade e conclusão à Instauração da Tomada de Contas Especial, iniciada através da Portaria Nº0662/2015 – GAB, prorrogada pela Portaria Nº0892/2015, publicada no DOE de 07/10/2015, Portaria Nº0648/2016, de 23/05/2016, publicada no DOE de 31/05/2016 e Portaria Nº0890/2016, de 29/07/2016, publicada no DOE, de 03/08/2016, em face da apresentação de prestação de contas de forma irregular, referente ao Termo de Responsabilidade 005/2013, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Aiuaíba/CE, com o objetivo de apoiar o mencionado Município na inclusão dos alunos da zona urbana no transporte escolar, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Os trabalhos deverão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão e apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1405/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº7651129/2016/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **VERA LUCIA PEIXOTO BEZERRA**, matrícula nº06651615, Assistente de Biblioteconomia, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26 ocorrido em 07 de Outubro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório FERNANDES 1º OFÍCIO DE JAGUARETAMA, em 13 de Outubro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1406/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **JOSEFA FERREIRA CARTAXO**, matrícula nº16127418, ocupante do cargo de Professor Especializado, Nível I, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** JOSEFA FERREIRA CARTAXO DE SOUZA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório MARTINS - REGISTRO CIVIL - BARRO-CEARÁ, em 09 de julho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1407/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **LUIZA MARA DE ARAUJO BRAGA**, matrícula nº09371710, ocupante do cargo de Professor Especializado, Nível J, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** LUIZA MARA DE ARAUJO BRAGA VASCONCELOS, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT - FORTALEZA-CE, em 08 de março de 2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1408/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **MARIA DA PENHA OLIVEIRA LUNA**, matrícula nº07608616, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 12, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DA PENHA LUNA LIMA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório 4º OFÍCIO MARIA JULIA - CRATO-CEARÁ, em 14 de setembro de 2001. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1409/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **TRICIANA FARIAS PINHEIRO DA ROCHA**, matrícula nº48098215, ocupante do cargo de Professor Pleno I, Nível A, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** TRICIANA FARIAS LIMA, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 04 de outubro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1410/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **MARIA ERICA MENEZES ROCHA**, matrícula nº47879019, ocupante do cargo de Professor Especializado, NÍVEL G, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA ERICA MENEZES, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório JOÃO DE DEUS - FORTALEZA-CEARÁ, em 14 de junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1411/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **MARIA ALICE DA PENHA**, matrícula nº1378311X, ocupante do cargo de Professor Especializado, Nível J, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA ALICE DA PENHA SIMPLÍCIO, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório MOREIRA, 1º OFÍCIO - FARIAS BRITO-CEARÁ, em 22 de dezembro de 1999. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1412/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **MARIA DO SOCORRO AGUIAR OLIMPIO DE MENEZES**, matrícula nº0557501X, que exerce a função de Professor Especializado, Nível F, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DO SOCORRO OLIMPIO SAMPAIO, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório JEREISSATI - REGISTRO CIVIL 2ª ZONA - FORTALEZA-CEARÁ, em 17 de junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1413/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº7694324/2016/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA ADELIA CORDEIRO**, matrícula nº0406951X, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05 ocorrido em 19 de Maio de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 21 de Maio de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1414/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº7744453/2016/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ANTONIO EVILASIO BEZERRA CAMPELO**, matrícula nº07447612, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26 ocorrido em 05 de Novembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 05 de Novembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1415/2016 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº7595164/2016/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de LUCINDA GONÇALVES ELIAS**, matrícula nº07642814, Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 21 ocorrido em 14 de Novembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório BEZERRA – 1º OFÍCIO DE CRATEÚS, em 18 de Novembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1416/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº7507303/2016/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de TERESA RODRIGUES COUTINHO**, matrícula nº06027415, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08 ocorrido em 17 de Setembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 21 de Setembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1417/2016 –GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº7660608/2016/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MIRIAN NORONHA MAIA**, matrícula nº01344412, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I ocorrido em 06 de Setembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 08 de Setembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1418/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº7340425/2016/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA GRACIETE MACEDO TEIXEIRA**, matrícula nº00195812, Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 21 ocorrido em 22 de Outubro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CURATIS, em 24 de Outubro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1419/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº7748440/2016/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOSÉ MARIA TORQUATO MOURA**, matrícula nº03478912, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 27 de Outubro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MODESTO DE CARVALHO 4º OFÍCIO DO REG. CIVIL DE SOBRAL, em 21 de Novembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1420/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº7587510/2016/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ANTONIO CESAR LOPES DA SILVA**, matrícula nº12263015, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I ocorrido em 15 de Novembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório HOLANDA 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS, em 16 de Novembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1421/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o



que consta do processo nº7748700/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA ALEXANDRE DOS SANTOS**, matrícula nº07219415, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05 ocorrido em 05 de Novembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PARIZ, em 11 de Novembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº7238850/2016
I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0496-47, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr(a) Maria da Paz Martins de Sousa Almeida; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**, neste ato representada pelo Sr. Airton Aloisio Kern; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PUBLICA de nº01/2016 publicado no DOE de 10/06/2016 e de acordo com o processo nº1676952/2016 fundamentado no art.65, inciso I alínea "b" §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação escolar, da Escola INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$1.418,54 (Hum mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), que representa 20,98% (Vinte virgula e noventa e oito por cento), e será pago em conformidade com o processo original; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Martins de Sousa Almeida - CONTRATANTE, Airton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Clayla Nascimento da Cunha, 02- Jacinta Silva Sobral Leite. Fortaleza, 08 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº7410199/2016
I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº01/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Senador Fernandes Távora, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0494-85, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr(a) Ana Lucia Vieira de Lima; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA (COOPAAGRO)**, neste ato representado pelo(a) Sr(a) Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº0001/2016, publicado no DOE de 13/05/2016 e de acordo com o processo nº12521092016 e regulamentado no art.57 §1º inciso 6º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar da EEFM Senador Fernandes Távora, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 92 (noventa e dois) dias, a partir de 29 de Novembro de 2016 até 28 de Fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de Novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Vieira de Lima - CONTRATANTE,

Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Antônio Eder Araujo de Sousa, 02- Beatriz Maria Neri Oliveira. Fortaleza, 08 de dezembro de 2016..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº7552015/2016
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0107-83, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr(a) Sandra Maria Chaves; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA ME**, neste ato representada pela Sr. Paulo Sergio Tomaz; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº02/2016 publicado no DOE de 15/07/2016 e de acordo com o processo nº3849137/2016 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato Nº06/2016**, que tem por objetivo à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, do EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$190,40 (cento e noventa reais e quarenta centavos), que representa aproximadamente 12,29% (doze inteiros e vinte e nove centesimos por cento), e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterados; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Chaves - CONTRATANTE, Paulo Sergio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco Sergio Sousa Fernandes, 02- Maria Aguiar Sousa Guimarães. Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº7552104/2016
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0107-83, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr(a) Sandra Maria Chaves; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **F TARCISO G PARENTE ME**, neste ato representada pela Srª Francisco Tarcisio Gomes Parente; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº02/2016 publicado no DOE de 15/07/2016 e de acordo com o processo nº3849722/2016 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato Nº05/2016**, que tem por objetivo à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, do EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), que representa aproximadamente 6,67% (seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no D.O.E.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Chaves - CONTRATANTE, Francisco Tarcisio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco Sergio Sousa Fernandes, 02- Maria Aurilane Aguiar Guimarães. Fortaleza, 08 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº7552171/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0107-83, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr(a) Sandra Maria Chaves; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES ME**, neste ato representada pela Srª Maria Louzanira Ximenes; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº02/2016 publicado no DOE de 15/07/2016 e de acordo com o processo nº3117233/2016 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato Nº04/2016**, que tem por objetivo à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, do EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.993,50 (hum mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), que representa aproximadamente 10,73% (dez inteiros e setenta e três centésimos por cento), e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Chaves - CONTRATANTE, Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco Sergio Sousa Fernandes, 02- Maria Aurilane Aguiar Guimarães. Fortaleza, 08 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº7562932/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº003/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PADRE CORIOLANO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401-86, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr(a) Luciano Alves Nogueira; III - ENDEREÇO: PACAJUS/CE; IV - CONTRATADA: **COOPEMACE – COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Antônio Clécio Pereira; V - ENDEREÇO: PACAJUS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº. 20160001, publicado no DOE de 10/06/2016 e de acordo com o processo nº0892848/2016 e regulamentado no Art.65, inciso I, alínea "b", e §1º da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PACAJUS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo de aquisição a de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, da Escola Padre Coriolano, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº. 003/2016, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.645,80 (Hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), que representa 14,07% (Quatorze virgula zero sete por cento) do valor contratual, e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciano Alves Nogueira - CONTRATANTE, Antônio Clécio Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ana Paula Marques Pereira, 02- Luiz Gonzaga de Oliveira Filho. Fortaleza, 08 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº7597310/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ISRAEL LEOCADIO DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0098-58, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr(a) José Edmar Freitas; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV

- CONTRATADA: **GILSON DOS SANTOS MELO**, representado neste ato pelo Sr. Gilson dos Santos Melo; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº02/2016, publicado no DOE de 10/10/2016 e de acordo com o processo nº5294698/2016 e regulamentado na Lei nº11.947/2009 e no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato** que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO da Escola de Ensino Médio Israel Leocádio de Vasconcelos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original nº05/2016, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto de que trata do valor e da forma de pagamento, no contrato original cláusula quarta, será acrescido no valor de R\$504,00 (quinhentos e quatro reais), que representa 3,31% (três virgula trinta e um por cento) do valor contratado referente ao item 5, e será pago após publicação no DOE conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Edmar Freitas - CONTRATANTE, Gilson dos Santos Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Erivaní Ávila Cruz, 02- Antonia Geyciane Duarte dos Santos. Fortaleza, 08 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº7636650/2016

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0011/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ADAHIL BARRETO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr(a) Damião Lins de Souza; III - ENDEREÇO: CARIÚS/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO MARCIEL GONÇALVES DA SILVA**, neste ato representado pelo Sr. Francisco Marciel Gonçalves da Silva; V - ENDEREÇO: CARIÚS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº0002/2015 publicado no DOE de 18/01/2016 e de acordo com o processo nº6286858/2015 e regulamentado no artigo 57, parágrafo 1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CARIÚS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato que tem por objetivo a compra de alimentação de agricultura familiar, da Escola de Ensino Médio Adahil Barreto, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de novembro de 2016 até 15 de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE, Francisco Marciel Gonçalves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Antonio Jacinto Lourenço Nogueira, 02- Maria Carlene Bezerra Palácio. Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7702815/2016

I - ESPÉCIE: 001/2016 TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº05/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MENEZES PIMENTEL, CNPJ Nº07.954.514/0067-51, CREDE 8, PACOTI/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA; III - ENDEREÇO: PACOTI/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ DO CARMO JUNIOR**, representado pelo Sr. JOSÉ DO CARMO JUNIOR; V - ENDEREÇO: PACOTI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº03/2016 publicado no DOE de 29/04/2016 e de acordo com o processo nº1051774/2016 e nos Art.65, inciso I, alínea "b" e §1º e art.65 inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº8.666/1993; VII- FORO:



PACOTI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MENEZES PIMENTEL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA quarta do Contrato nº05/2016, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.500,00 (um mil quinhentos reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos exclusivamente por meio eletrônico, através de crédito em conta corrente de titularidade do fornecedor, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado. É vedada a antecipação de pagamento; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s); XII - DATA: 18 de Novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA - CONTRATANTE, JOSÉ DO CARMO JUNIOR - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. NEILA ROCHA TEIXEIRA 2. ELIANO JOSÉ UCHOA RIBEIRO. Fortaleza, 08 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 287/2016/PROCESSO Nº7818977/2015/16768181-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário o Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA **ROGÉRIO JOSÉ DE LIMA - ME**, representada neste ato pelo Sr. ROGÉRIO JOSÉ DE LIMA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva regular nas portas de vidro da SEDUC, com reposição de todas as peças necessárias ao pleno funcionamento, conservando e preservando o patrimônio público**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160057 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), sujeito a reajustes, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Chave Funcional Programática 22100022.12-122.500.28114.2200000.33903900.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ROGÉRIO JOSÉ DE LIMA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Silvana Maria L. Batista Viana, 2. Herculano Batista Pacheco. Fortaleza 08 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1070655/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio Liceu Prefeito Raimundo Coelho Bezerra de Farias Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0625-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Senhor(a) ANTONIO JACKSON CARVALHO ALVES DE SOUSA CONTRATADA: Empresa **COPERGA - COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. José Roberto Pereira de Moraes daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS,

pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.23, Inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666/93, Lei complementar nº.137/2014, Decreto nº.31.543/2014 e Lei Federal nº. 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº007/2016 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$9.045,00 (Nove mil e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.25100.0.30.00 - 6930. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO JACKSON CARVALHO ALVES DE SOUSA CONTRATANTE José Roberto Pereira de Moraes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Antonio Alaiuto de Freitas 2- Jorge Luiz Pereira da Silva. Fortaleza 08 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1594930/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretária da Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Avenida: Ministro José Américo, ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO PETROLA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0435 - 25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Daniel Braga dos Santos CONTRATADA: Empresa/Firma **RENATO ALVES DE SOUSA**, representado neste ato pelo Sr. Renato Alves de Sousa, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO PETROLA pertencente à jurisdição da SEFOR I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/20278 e Termo de Participação 2016/0014, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano de 2017 após a publicação no D.O.E. PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS O prazo para a prestação do serviço de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano de 2017, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$290,00 (Duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 221000221236202202266803390025100030000 - 6570. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Paulo Daniel Braga dos Santos CONTRATANTE Renato Alves de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Paulo Daniel Braga dos Santos CONTRATANTE Renato Alves de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Aline Venâncio Machado 2- Josemary da Silveira Alcantára. Fortaleza 08 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1605842/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, NPJ/MF 07.954.514/0127-27, CREDE 1, CAUCAUIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca Silvana Mendes Leitão CONTRATADA: **INNOVAR CONTABILIDADE LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Barbosa Santos Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**

em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ROTARY CLUB SÃO MIGUEL pertencente à jurisdição da CREDE 01-Maracanaú. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/02418 e Termo de Participação 20160005, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 15 (quinze) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.25100.0.30.00 - 6940. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisca Silvana Mendes Leitão - CONTRATANTE, André Barbosa Santos Morais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Mônica Pinheiro de Oliveira 2. Alini Barbosa Santo. Fortaleza, 07 de Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1770240/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, CREDE 5, TIANGUÁ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATADA: **BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME**, representado neste ato pelo Sr. THIAGO SANTOS DE AQUINO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº02/2016 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por ausência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$4.740,00 (Quatro Mil Setecentos e Quarenta Reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.08.33903900.25100.0.30.00 - 6960. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA - CONTRATANTE, THIAGO SANTOS DE AQUINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. EDVALDO LEANDRO LIMA MOTA 2. ANTONIO NOGUEIRA DA COSTA. Fortaleza, 08 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2061641/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA-Assaré/Ce inscrita no CNPJ 07.954.514/0720-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Teogenes Pereira de Brito CONTRATADA: **ENILSON FERREIRA DA SILVA - ME** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ENILSON FERREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA pertencente à jurisdição da CREDE 18º. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/04 873 e Termo de Participação nº2016/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 36 5 (trezentos e sessenta e cinco) dias e PRAZO DE ENTREGA prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, após a publicação no D.O.E cinco dias) dias após a publicação no D.O.E.

VALOR GLOBAL: R\$300, 00 (trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.01.33903900.25100.0.30.00 - 6562 - Mapp 776. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Teogenes Pereira de Brito-CONTRATANTE e ENILSON FERREIRA DA SILVA-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Liliane Feitosa de Oliveira 02-Marcos Nobre Frazão. Fortaleza 07 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2341288/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS, CNPJ/MF:07954514/0139-60, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ DE ARIMATEA GUIMARAES DE MORAIS CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$7.060,46 (SETE MIL SESENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00 - 6343. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE ARIMATEA GUIMARAES DE MORAIS - CONTRATANTE, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Missilene Felix de Sousa 2. Francisco Salomão Ferreira Rocha. Fortaleza, 08 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2437722/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RITA AGUIAR BARBOSA, CNPJ 07.954.514/0040-31, CREDE 2, ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Maria Sousa Farias CONTRATADA: **ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. Zilfrânio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº11/2016 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$20.450,00 (Vinte mil quatrocentos e cinquenta Reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.06.33903000.0.10000.0.30.00 - 18388.. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Sousa Farias - CONTRATANTE, Zilfrânio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. FRANCISCO RODRIGUES DE S. NETO. Fortaleza, 08 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

